



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

MANAUS/AM/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, da **PORTARIA SECEXAMBIENTAL DO TCU Nº 3/2015**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
MARIA DO SOCORRO MARQUES FEITOSA

Chefe da Procuradoria Regional
NEUTON ALVES DE LIMA

Chefe da Divisão de Administração
OMAR DA SILVA OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
GIOVANI DE ARAÚJO SILVA

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
RONALDO PEREIRA SANTOS

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
JOSÉ BRITO BRAGA FILHO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	9
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
2. Planejamento e Resultados Alcançados	10
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	10
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	17
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	17
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	19
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	19
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	19
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	22
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência	23
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	23
3.1.5 Indicadores	24
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	25
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	25
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	26
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	26
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	28
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	28
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	28
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	28
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	29
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	30
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	30
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	30
3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	31

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	32
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira	32
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	35
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	36
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	37
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor	40
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	41
3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	45
3.3.8 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	45
4. Prestação Direta de Serviços ao Público	45
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	45
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	46
5. Gestão de Pessoas	47
5.1 Quantitativo de servidores	47
5.2 Análise da distribuição	48
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	50
5.4 Indicadores relacionados	51
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	53
6.1 Informações sobre as transferências	53
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados	53
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	53
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.	59
6.5 Principais Receitas e Despesas	60
7. Controles Internos	61
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	61
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	61
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	62
7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	62

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	63
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	63
7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.	67
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	67
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	67
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	67
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012.	67
8.4 Medidas adotadas pelo órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial da lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.	67
ANEXOS	69

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ	9
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	11
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	13
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	14
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	15
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	15
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6	16
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	17
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	19
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	20
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	26
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	27
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	32
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	33
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.	70

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU N° 134 de 4 de dezembro de 2013, o Relatório de Gestão 2014 Individual da Superintendência Regional do INCRA/AM, está organizado em 8 (oito) itens, sendo:

1. _Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada
2. _Planejamento e Resultados Alcançados
3. _Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão
4. _Prestação Direta de Serviços ao Público
5. _Gestão de Pessoas
6. _Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira
7. _Controles Internos
8. _Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas

A despeito das peculiaridades regionais e dos poucos recursos disponíveis, esta Superintendência pelo seu corpo diretivo e técnico, tem buscado cumprir as metas que lhes são atribuídas, somando de maneira positiva para o avanço da reforma agrária brasileira, considerando ainda a Amazônia ser uma região diferenciada. Outro fato que pode ser considerado importante é o avanço da reforma agrária nas áreas de várzeas e de unidades de conservação, um desafio que está sendo vencido com determinação e competência, levando a esses brasileiros, vigilantes das florestas e rios, inclusão social e cidadania.

Vale ressaltar que o INCRA Amazonas vem sofrendo com a redução do corpo técnico, mesmo havendo o ingresso de servidores nomeados em 2013 relativos ao concurso ocorrido em 2010, contribuiu pouco em consequência desses servidores por serem originários de outros estados brasileiros, que buscam transferências aos seus estado de origem, e esse fato se agrava ano a ano em função das aposentadorias que naturalmente ocorrem.

Alem desses fatos, o órgão conta com poucos recursos para trabalhar num estado amazônico de dimensões continentais e dificuldades de locomoção, utilizando para isso, vários meios de transportes, como carros, aviões, embarcações regionais e voadeiras, além da falta de logística no interior, onde a rede hoteleira é praticamente inexistente.

Apesar de todos esses obstáculos, o INCRA, conseguiu cumprir com as determinações da autarquia e dessa forma, superou diversas metas estabelecidas conforme descritas no item 2.1 deste relatório.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas		
Denominação abreviada: SR(15)AM		
CNPJ: 00.375.972/0014-85		
Código SIORG: 4137	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373025
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(092) 3194-1300	
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Av. André Araújo, 901 – Aleixo – CEP: 69.060-001 – Manaus/AM		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373026	INCRA BOCA DO ACRE/AM	
373027	INCRA HUMAITÁ/AM	
373028	INCRA BORBA/AM	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
372025	INCRA MANAUS/AM	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

O processo de planejamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para o biênio 2014/2015, resultou no **Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (Caderno de Metas 1ª Versão)**, aprovado em 6 de junho de 2014, através da Resolução Nº 13 do Conselho Diretor do INCRA.

No Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (Caderno de Metas 1ª Versão), foram definidas as metas físicas e orçamentárias para as 30 (trinta) Superintendências Regionais do INCRA

Em julho/2014, foi instituído o de **Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (Caderno de Metas 2ª Versão)**, com a inclusão das ações/planos orçamentários para as atividades de Demarcação Topográfica, Titulação, Infraestrutura Básica, Crédito Instalação, Supervisão do Crédito Instalação e Supervisão Ocupacional.

Em 17/11/2014, através da Portaria/INCRA/Nº598, em consequência do Decreto nº 8.197 de 20/02/2014, que estabeleceu os limites de movimentação e empenho do orçamento/2014, houve nova revisão do **Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015**, sendo definido o **Caderno de Metas 3ª Versão (Final)**.

As ações da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas foram executadas com dificuldades, em decorrência das limitações orçamentárias/financeiras durante do exercício de 2014, e também em decorrência do reduzido quadro de pessoal da Regional. Apesar dessas dificuldades, algumas ações apresentaram números satisfatórios, e significativa contribuição as metas nacionais (INCRA/Sede), onde destacamos as seguintes:

- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que obteve o percentual de 169,42% de execução na atividade de cadastros de imóveis rurais atualizados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), e o percentual de 144,97% de execução na atividade de emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA, que obteve o percentual de 112,53% de execução, com 5,63% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, que obteve o percentual de 107,95% de execução, com 4,49% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 02 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, que obteve o percentual de 300,00% de execução, com 11,81% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos, que obteve o percentual de 129,26% de execução na atividade envio de RB para as Entidades Organizadoras contendo as famílias demandantes de construção;
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos, que obteve o percentual de 286,50% de execução, com 3,18% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);

- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão às Famílias Assentadas da Reforma Agrária, que obteve o percentual de 243,31% de execução, com 8,83% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede); e
- Ação 2000 – Administração da Unidade - PO 01 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que obteve o percentual de 147,73% de execução, com 5,42% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede).

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	493	127
Número de famílias atendidas com assistência técnica	32.451	4.313
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	818	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	350	780
Número de créditos instalação supervisionados	411	1.000
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	5	15
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	1	1
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	1
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	-	-
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	-	-
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	-	-
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Crédito Instalação – Texto constante do item 3.3.4, a)		
ATES Para atendimento às metas acordadas no início do exercício de 2014, cujo quantitativo planejado era de 12.212 famílias atendidas com assistência técnica, a superintendência regional lançou, no primeiro semestre, uma chamada pública que previa o atendimento a 10.982 famílias. Na época, havia também um contrato vigente para prestação de serviços de ATES no município de Parintins, com 1.230 famílias atendidas. Como resultado da chamada pública, apenas 04 de 15 lotes teve propostas aprovadas e, portanto, contratos firmados para prestação de serviços de ATES, atingindo 3.083 famílias atendidas, totalizando um valor de R\$ 8.625.358,28. Esses contratos estão em plena execução. Note-se que há uma relevante diferença entre o valor estimado na chamada pública (R\$		

40.938.407,62) – o qual seria utilizado caso todos os lotes fossem contemplados com propostas-, e o valor efetivamente contratado (R\$ 8.625.358,28), dada a deserção de 11 lotes. Lembrando que não podemos garantir que todos os lotes lançados na chamada pública serão contemplados, uma vez que dependemos que as empresas credenciadas apresentem propostas e que estas sejam aprovadas conforme os normativos do programa de ATES.

O contrato com a prestadora de serviços no município de Parintins encerrou em maio de 2014 por decurso de prazo, gerado pela ineficácia da entidade prestadora por não ter atendido tempestivamente às solicitações feitas pelo INCRA, as quais serviriam para embasar a análise do pedido de prorrogação de prazo do contrato.

No final do segundo semestre, a SR(15) lançou nova chamada pública, dessa vez constituída de 09 lotes, para atendimento a 5310 famílias de 41 projetos de assentamento. Ao final do prazo, considerando o interesse de algumas empresas em apresentar proposta, sem que pudessem efetivamente apresentá-las, dada a falta de habilitação por ainda não estarem credenciadas no SIATER, decidiu-se prorrogar o prazo em mais 60 dias, encerrando em 13/03/2015.

Por decisão unilateral, a sede estabeleceu para esta regional, na 3ª versão do plano de metas, o atendimento a 32.451 famílias com ações de ATES.

Essa meta foi questionada pela equipe de ATES à coordenação nacional por meio do MEMO Nº77/2014/INCRA/SR(15)/ AM /ATES, datado de 17 de dezembro de 2014, ocasião em que solicita também a redução do quantitativo estabelecido para as 12.212 famílias, conforme planejamento inicial.

NOTA: Considerar ainda o fato de que, até segunda ordem, por meio do MEMO 07/2015-DD, todas as chamadas públicas para prestação de serviços de assistência técnica estão suspensas desde janeiro.

Agroindustrialização - Texto constante do item 3.3.4, b e c).

Infraestrutura - Texto constante do item 3.3.2.

Créditos Instalação supervisionados - Texto constante do item 3.3.4, a)

Educação do Campo/PRONERA - Texto constante do item 3.3.4, d)

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
ATES - Atendimento a 3.083 famílias.	Atendimento a 5.000 famílias (dependendo do resultado da chamada pública SR(15)/AM 02/2014).	Números serão definidos no Planejamento 2015/2016, ainda em fase discussão.
Crédito Instalação – dos 493 créditos programados (entre as modalidades Apoio Inicial – Operações I e II; Fomento – Operações I e II e Fomento Mulher), foram concedidos em 2014 103 créditos apenas na primeira modalidade.	3.670 (390 que estava programado p/2014 e 3.280 Créditos previstos p/2015)	

Terra Sol/Agroindústria - A previsão era de atendimento de 818 famílias, o que não ocorreu em decorrência da não descentralização de recursos.	Atendimento de 1.343 famílias com projetos de agroindústria (818 de 2014 e 525 previstas p/ 2015), 105 famílias c/feiras populares e 892 c/ ampliação de participação no PAA/ MDA.	
Infraestrutura – Estão em andamento obras (recuperação de estradas) contratadas (licitação/2013), contemplando 780 famílias.	Chamamento Público, que se exitoso, prevê atendimento de mais de 14 mil famílias em 19 Assentamentos e 16 municípios.	
Em 2014 foram supervisionados 1.000 Créditos (antigos), resultando em 243 casas efetivamente construídas.	Programados a supervisão em 600 créditos.	
Educação do Campo/PRONERA – Não houve programação p/2014. Para a Chamada Pública lançada em setembro não foram apresentadas propostas do AM.	Previsão de atendimento de 1.270 alunos/ agricultores (270 NM e NS e 1.000 EJA)	670 ALUNOS, uma vez que os cursos têm duração de 02 a 4 anos.

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	1.750	2.965
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	1
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	1.691.738	507.702
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	73	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	0	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	0	486

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As informações estão descritas nos itens 3.1 e 3.2 deste relatório.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR – 1.750, executadas 2.965	2.380 imóveis atualizados	Meta será definida no Planejamento 2015/2016
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados – não houve a execução da meta de 1.691.768 hectares de áreas diagnosticada, conforme descrito no item 3.1 deste relatório.	1.500.000 hectares	Meta será definida no Planejamento 2015/2016

Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento – não foi instituída meta para essa atividade em 2014, no entanto a Regional realizou a emissão de 486 documentos de titulação.	Não há meta definida	Meta será definida no Planejamento 2015/2016
---	----------------------	--

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	31.200,00	36.680,04
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	1	0
Número de famílias assentadas	1.500	1.688
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	237	679

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As informações relativas a Área Total de Imóveis Vistoriados e Número de Famílias Assentadas estão descritas no item 3.2 deste relatório.

Parcelas Supervisionadas - A meta estabelecida de supervisão em 237 Lotes ou Parcelas Vistoriadas/Supervisionadas foi atingida, haja vista termos supervisionado/vistoriado 679 lotes ou ocupações das famílias assentadas.

A supervisão realizada abrangeu 4 Assentamentos (PA Tarumã-Mirim, PA Nazaré, PA Monte e PAE Antimary), tendo como objetivo atacar problemas que estão intimamente relacionados: repasse de área sem anuência do INCRA, reconcentração de lotes e infrações ambientais.

Após mapeamento dos assentamentos e das parcelas envolvidas em transações de repasse, reconcentração e com problemas ambientais, passou-se a identificação das irregularidades, caracterização da situação e notificação dos infratores, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa. Estamos, neste momento analisando as defesas e decidindo sobre as justificativas apresentadas.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Área total de imóveis vistoriados – foi prevista a meta de 31.200 hectares, e foram realizadas vistorias em 36.680 hectares.	10.000 hectares de total de área imóveis vistoriados	Meta será definida no Planejamento 2015/2016
Número de famílias assentadas – foi prevista a meta de 1.500 famílias, sendo executada a meta de 1.688 famílias.	1.500 famílias	Meta será definida no Planejamento 2015/2016

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	53	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	20%	43%

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Chamada de ATES do Amazonas prevê metas específicas para atendimento às mulheres, como apoio à organização social; produção e crédito fomento mulher. Além disso, sugere-se em todas as metas estabelecidas uma participação de, no mínimo 30% de mulheres.

Os contratos oriundos da chamada pública de ATES nº 01/2014 foram firmados em outubro daquele ano e suas ações iniciaram na mesma época.

Considerando que o atendimento da atividade Crédito Fomento Mulher depende da execução de outras atividades, sendo a mais relevante os diagnósticos das unidades familiares (que demandam, em média, 4 meses para cumprimento), por meio dos quais serão identificadas as assentadas que encontram-se efetivamente regulares dentro do projeto de assentamento e que, portanto, podem receber esse crédito, a realização dessa meta somente poderá ser iniciada a partir do segundo trimestre de 2015.

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Durante o exercício do ano de 2014 foram programadas várias atividades relativas a ação PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas e realizadas apenas algumas em função de restrição orçamentária, as quais enumera-se a seguir:

- Levantamento de campo das coordenadas de localização, implantação de marcos geodésicos e **identificação das áreas de uso comum** das cinco comunidades Quilombolas reconhecidas e de uma comunidade não reconhecida a qual é reivindicada pela Federação dos Quilombolas de Barreirinha. Sendo que ainda faltam alguns núcleos habitacionais a serem identificados;

- Realização e registro em **ata de reunião de abertura dos trabalhos do RTID** com todas as comunidades reconhecidas;
- Levantamento de coordenadas **das áreas de ocupação individuais** dentro das cinco comunidades reconhecidas e em áreas não-reconhecidas a margem esquerda do rio Andirá reivindicadas como áreas ocupadas por remanescentes quilombolas. Porém, ainda existem áreas de ocupações individuais mais isoladas a serem levantadas;
- **Cadastramento de 399 famílias** quilombolas nas cinco comunidades reconhecidas, mas ainda falta ser concluído o cadastro;
- **Levantamento dos dados antropológicos e de produção** das comunidades quilombolas. Entretanto, ainda falta ser concluída a coleta destas informações com vistas a delimitação do território quilombola de Barreirinha.

c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Solicitação de informações na forma de arquivo digital sobre a situação de títulos de domínio e processos de posse junto ao Instituto de terras do Amazonas e prefeitura municipal de Barreirinha relativas a área pretendida para o TQ.	Publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Conclusão dos trabalhos de destinação do Território
Levantamento das áreas de uso comum e de ocupação individual das famílias quilombolas e plotagem planta com perímetro virtual do TQ contendo as informações coletadas até o momento.		
Cadastramento da maioria das famílias quilombolas.		
Levantamento preliminar de dados de produção e antropológicos das comunidades reconhecidas.		

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade	Meta *	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	75	978
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Foi realizada esta atividade e atingiu um valor bem acima da meta, pois as áreas onde são realizados os cadastros existem uma grande população de jovens.		
* A meta não consta no Caderno de Metas (3ª Versão) do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015. Para definição da meta utilizou-se o previsto na Portaria 06/2013 do MDA: "Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar."		
Portanto, essa é uma meta "intrínseca". A meta para a SR é relativa a 5% da meta de assentamento de famílias (1.500 famílias x 5% = 75).		

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	86.379,00	63.305,00	59.573,53	36.392,19	31.159,03
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	42.063,00	36.426,24	24.196,88	1.196,88	1.196,88
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	1.337.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	32.457.016,00	9.015.413,28	8.982.359,08	754.866,71	322.050,65
210T - Promoção da educação no campo	8.670,20	8.670,20	8.463,40	2.527,77	1.387,40
210U - Organização da estrutura fundiária	65.859,00	112.189,40	86.273,67	34.022,09	31.547,92
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	4.825.608,20	4.968.121,41	4.925.372,04	876.922,81	783.828,83
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0,00	0,27	0,27	0,27	0,00
2000 - Administração da unidade	3.463.867,00	3.946.292,27	3.941.030,42	3.838.030,13	3.251.963,93

O processo de fixação das metas físicas e financeiras para ações se deu inicialmente através de oficinas de planejamento em cada Divisão da Superintendência. Posteriormente, foram realizados ajustes que geraram 3 (três) versões do Caderno de Metas do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015, conforme demonstrado no item 2 deste relatório.

Quanto a **Ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária**, foi descrito no item “b” do quadro 2 deste relatório, os problemas ocorridos para a obtenção de empresas credenciadas que se enquadrassem nos critérios dos chamamentos públicos, e ainda a redefinição de forma unilateral das metas físicas e orçamentárias pelo INCRA/Sede na 3ª Versão do Caderno de Metas do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015.

Na **Ação 211A - Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos Rurais**, as principais dificuldades foram apresentadas principalmente na execução da atividade da PO08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, descrito no Diagnóstico do Déficit de Infraestrutura constante na alínea “c” no item 3.3.2 deste relatório.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Conforme já descrito no item 2.1 deste relatório, as ações da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas foram executadas com dificuldades, em decorrência das limitações orçamentárias/financeiras durante do exercício de 2014, e também em decorrência do reduzido quadro de pessoal da Regional. Apesar dessas dificuldades, algumas ações apresentaram números satisfatórios, e significativa contribuição as metas nacionais (INCRA/Sede), onde destacamos as seguintes:

- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que obteve o percentual de 169,42% de execução na atividade de cadastros de imóveis rurais atualizados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), e o percentual de 144,97% de execução na atividade de emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA, que obteve o percentual de 112,53% de execução, com 5,63% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);

- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, que obteve o percentual de 107,95% de execução, com 4,49% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 02 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, que obteve o percentual de 300,00% de execução, com 11,81% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos, que obteve o percentual de 129,26% de execução na atividade envio de RB para as Entidades Organizadoras contendo as famílias demandantes de construção;
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos, que obteve o percentual de 286,50% de execução, com 3,18% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
- Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão às Famílias Assentadas da Reforma Agrária, que obteve o percentual de 243,31% de execução, com 8,83% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede); e
- Ação 2000 – Administração da Unidade - PO 01 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que obteve o percentual de 147,73% de execução, com 5,42% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede).

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	1.750	2.965	42.063,00	36.426,24	24.196,88	1.196,88	1.196,88	767,80
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	73	0	0,00	38.859,40	30.450,50	18.028,02	18.028,02	212,11
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	1.691.738	0	47.000,00	47.000,00	29.498,79	1.373,14	0,00	1.100,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	86.379,00	63.305,00	59.573,53	36.392,19	31.159,03	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	767,80	0,00	0,00	767,80
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	212,11	0,00	0,00	212,11
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada / hectare	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Para a ação **2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**, foi programada inicialmente no Planejamento de 2014 (Caderno de Metas – 1ª Versão) a meta orçamentária R\$ 67.000,00. Após ajustes no Planejamento do exercício, a meta orçamentária foi reduzida para R\$ 42.063,00 (Caderno de Metas – 3ª Versão). Dos recursos descentralizados pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, no montante de R\$ 36.426,24, apenas R\$ 1.196,88 foi utilizado com despesas de passagens e diárias para viagem a Brasília onde foram apresentadas as implementações que seriam realizadas na nova sistemática do Cadastro de Imóveis Rurais.

Os demais recursos foram descentralizados com o objetivo de executar ações relativas ao Cadastro Ambiental Rural no município de Apuí/AM, mas que não chegaram a serem executadas em decorrência da falta de definição de normas de execução.

Para as atividades relativas a essa ação que constaram no Caderno de Metas (Planejamento/2014), como expandir a Rede Nacional de Cadastro Rural; renovar termos de cooperação técnica para a manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural; capacitar servidores de Unidades Municipais de Cadastro (UMC), não houve a descentralização de recursos orçamentários/financeiros, o que repercutiu no baixo índice de execução de metas, pois tais atividades dependem de viagens a municípios do interior do Estado.

As atividades dessa ação, que não dependem da disponibilidade de recursos orçamentários/financeiros: atualizar cadastros de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR); e emitir Certificados de Imóveis Rurais (CCIR), que dependem apenas da execução de atividades de escritório, tiveram uma excelente execução das metas programadas. Sendo 169,42% de execução de cadastros de imóveis rurais atualizados no SNCR, e 144,97% de execução de CCIR's emitidos.

Para **Ação 210U – Gestão de Terras Públicas**, com meta orçamentária de R\$ 47.000,00, ocorreu a descentralização total dos recursos planejados para a execução das atividades.

A meta prevista para a ação foi de 1.691.768 hectares de área diagnosticada, que consiste na vistoria de áreas propostas para a Arrecadação.

É uma atividade executada por Perito Federal Agrário (PFA - Engenheiro Agrônomo). No entanto, em decorrência de decisão judicial através de liminar, que suspendeu as atividades dos PFA's que envolvessem riscos, até a disponibilização pelo INCRA de equipamentos de proteção individual (EPI), e considerando que o INCRA, no final de 2014 forneceu somente os equipamentos, mas de forma incompleta, não foi possível as viagens de campo para a execução das atividades.

No entanto, dois processos foram encaminhados a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para arrecadação da gleba Palmeiras e gleba Uaupês, localizadas nos municípios de Atalaia do Norte e São Gabriel da Cachoeira, respectivamente, totalizando a área diagnosticada de 507.702,1890 hectares.

Na **Ação 210Z - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas**, os recursos descentralizados foram utilizados na execução de atividades preparatórias para o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), conforme descrito no item "b" do "Quadro 6" deste relatório.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

A malha fundiária da base cartográfica da jurisdição da Superintendência do Estado do Amazonas (SR-15)/AM, está atualizada no software “Q-Giz”, contendo os seguintes atributos: áreas arrecadadas, discriminadas e matriculadas em nome da União Federal; áreas arrecadadas pelo Governo do Estado do Amazonas; áreas de glebas federais em 12 processos de arrecadação sumária; áreas de doação relativas à área urbana de municípios; identificação de comunidades existentes no âmbito do Estado do Amazonas; áreas de posses; áreas ambientais (ICMBio); áreas afetadas ao Exército; áreas certificadas conforme a Lei 10.267/2001; área de reconhecimento, identificação, delimitação preliminar de um território quilombola no município de Barreirinha/AM, com área aproximada de 25.000,00 ha; áreas desapropriadas para fins de Reforma Agrária, e posterior criação de projetos de assentamentos para beneficiar famílias ribeirinhas que vivem e tiram seu sustento da floresta; perímetro de 142 assentamentos criados na SR(15)AM, totalizando uma área de 27.366.008,2583 ha; incluindo-se 33 de áreas reconhecidas pelo INCRA em Unidades de Conservação: RDS, RESEX, FLONA e Florestas Estaduais, com área igual a 19.294.700,2910 ha. Os projetos de assentamentos, modelo tradicional, com a inclusão do shape-file de 21.180 (vinte e um mil, cento e oitenta) parcelas e seus respectivos atributos, como nome, número do Título Definitivo, data da expedição, área, número do processo, etc... Áreas de títulos definitivos expedidos pelo Governo do Estado do Amazonas em décadas anteriores à criação do INCRA (1970), bem como os títulos definitivos expedidos pelo INCRA anterior à Lei 11.952/ (Programa Terra Legal) e títulos definitivos em áreas de projetos de assentamentos; áreas doadas e em processo de doação de áreas urbanas para as prefeituras de municípios do Amazonas; áreas ambientais: FUNAI, FLONA, RESEX, PARQUE NACIONAL, RDS, FLORESTA ESTADUAL, etc... Áreas georreferenciadas e certificadas de domínio particular, totalizando 43 imóveis rurais equivalentes à 4.208,5390 ha.

Contam também na base cartográfica as Faixas de Fronteiras (66, 100 e 150) km para identificação das áreas de domínio da União Federal e áreas do Governo do Estado do Amazonas, no qual tem como gestor fundiário, o Instituto de Terras do Estado do Amazonas (ITEAM); áreas de posse para comprovação de domínio, encaminhado através de ofícios, pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas objetivando o licenciamento destas áreas. Finalizando, informamos da existência de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) pontos de coordenadas com identificação do Crédito Habitação, face o recebimento por técnicos do INCRA, de habitações rurais construídas por empresas, nos projetos de assentamentos, em diversos municípios do Amazonas, aos beneficiários da Reforma Agrária, trazendo mais qualidade de vida aos nossos ribeirinhos. Dos 73 projetos de assentamentos georreferenciados conforme Lei 10.267/2001; foram realizados os registros em cartório, do desmembramento da gleba, em 9 (nove) projetos de assentamentos, face a ausência de recursos.

Quanto aos processos de Certificação de Imóveis Rurais através do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) estamos em fase de aprendizado e adaptação, além do que a velocidade da internet em nossa SR(15)/AM é incompatível com o sistema. Foram concluídas 453 análises, desse montante somente 53 foram finalizadas, ou seja, a certificação concluída, 89 foram cancelados, 226 indeferidos por apresentarem sobreposição de áreas, e 85 estão em sendo analisados no exercício 2015.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Durante o exercício do ano de 2014 foram programadas várias atividades relativas a ação PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas e realizadas apenas algumas em função de restrição orçamentária, as quais enumera-se a seguir:

- Levantamento de campo das coordenadas de localização, implantação de marcos geodésicos e **identificação das áreas de uso comum** das cinco comunidades Quilombolas reconhecidas e de uma comunidade não reconhecida a qual é reivindicada pela Federação dos Quilombolas de Barreirinha. Sendo que ainda faltam alguns núcleos habitacionais a serem identificados;
- Realização e registro em **ata de reunião de abertura dos trabalhos do RTID** com todas as comunidades reconhecidas;
- Levantamento de coordenadas **das áreas de ocupação individuais** dentro das cinco comunidades reconhecidas e em áreas não-reconhecidas a margem esquerda do rio Andirá reivindicadas como áreas ocupadas por remanescentes quilombolas. Porém, ainda existem áreas de ocupações individuais mais isoladas a serem levantadas;
- **Cadastramento de 399 famílias** quilombolas nas cinco comunidades reconhecidas, mas ainda falta ser concluído o cadastro;
- **Levantamento dos dados antropológicos e de produção** das comunidades quilombolas. Entretanto, ainda falta ser concluída a coleta destas informações com vistas a delimitação do território quilombola de Barreirinha.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

Os sistemas que dão suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária são os seguintes:

- Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Processos Administrativos – SISPROT (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Tramitação de Documentos – SISDOC (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Banco de Dados da Cartografia (Programa Geomedia).

O SNCR possui um gestor na Superintendência, que executa o credenciamento de senhas de cada usuário, atribuindo o perfil de acordo com a função do servidor.

A operacionalização (entrada de dados, consultas) nos sistemas SNCR, SISPROT e SISDOC, ocorre de maneira manual, através da inclusão de formulários de cadastro de imóveis rurais (sistema SNCR), ou pela tramitação de processos administrativos individuais para as áreas envolvidas com as atividades.

As principais atividades de controle que visam assegurar fidedignidade das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado do Amazonas no ordenamento da estrutura fundiária, bem como para garantir o alinhamento da estrutura operacional, com as estratégias definidas

pelo INCRA/Sede e a regularidade normativa dos processos são conferências e revisões das informações repassadas a Assessoria de Planejamento e Controle que as insere no Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR.

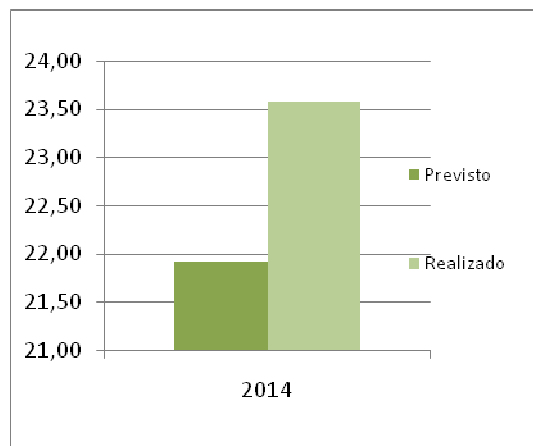
3.1.5 Indicadores

a) Índice de Cadastramento de imóveis rurais;

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
21,91	23,58	22,76
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (36.767.728,85 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 30/06/2014) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (155.915.914,80 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

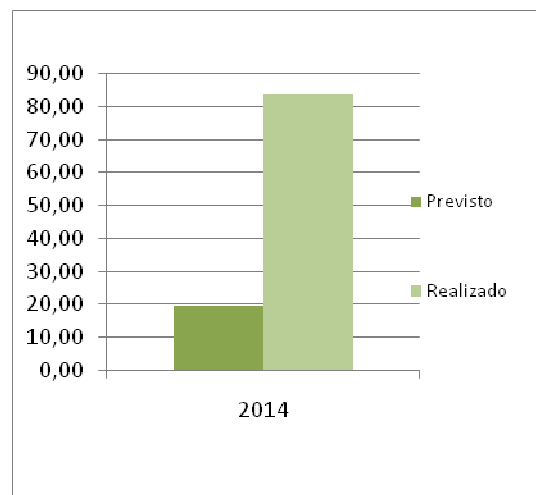


b) Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis;

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,67	83,66	47,55
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (379 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (453 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



c) Índice de Regularização Fundiária.

A Superintendência do INCRA no Amazonas, em decorrência do disposto no Art. 33 da Lei nº 11.952/2009 não executa atividades de Regularização Fundiária.

A atividade de Regularização Fundiária em terras da União localizadas na Amazônia Legal são executadas pelo Programa Terra Legal.

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontram no Anexo VI.

Análise:

O Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais, em sua metodologia de obtenção leva em consideração o estoque de área em hectares cadastrado até o exercício, em relação à superfície territorial do Estado do Amazonas.

O Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais evoluiu de 22,26% no ano de 2013 para 23,585 no ano de 2014.

As metas estabelecidas para o exercício de 2014 em relação à atividade de cadastro de imóvel rural, não foram em medidas por hectares, e sim pela quantidade de cadastros de imóveis rurais inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e para a quantidade Certificados de Imóveis Rurais (CCIR) emitidos.

Para a inclusão de cadastros de imóveis rurais no SNCR foi estabelecida a meta de 1.750 imóveis cadastrados, sendo executada a inclusão de 2.965 cadastros de imóveis, o que corresponde a um percentual de 169,42% de execução. A meta para o exercício de 2015 somente será determinada quando da conclusão do planejamento/2015.

Para emissão de CCIR's foi estabelecida a meta de 6.239 documentos emitidos, sendo executada a emissão de 9.045 CCIR's, o que corresponde ao percentual de 144,97% de execução. A meta para o exercício de 2015 somente será determinada quando da conclusão do planejamento/2015.

Para o Índice de Análise de Processos de Certificação de Imóveis não foi estabelecida meta no Planejamento do exercício. Porém, os números apresentados para essa atividade foram de 453 requerimentos protocolados, sendo analisados 379 requerimentos, o que corresponde ao índice de 83,66% de processos analisados. Houve elevação do índice quando comparado com o índice de 59,00% atingido no exercício de 2013.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Não foram executadas atividades de regularização fundiária em imóveis não incluídos no Programa Terra Legal.

As atividades previstas na programação de 2014 na **Ação 210U – Gestão de Terras Públicas**, que previa mo diagnóstico de 1.691.768 hectares, através de vistoria de áreas propostas para a Arrecadação, não foi executada em decorrência de decisão judicial através de liminar, que suspendeu as atividades dos Peritos Federais Agrários (PFA's) que envolvessem riscos, até a disponibilização pelo INCRA de equipamentos de proteção individual (EPI), e considerando que o INCRA, no final de 2014 forneceu somente os equipamentos, mas de forma incompleta, não foi possível as viagens de campo para a execução das atividades, o que se refletiu no número “zero” de execução.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

As informações foram solicitadas para a Divisão de Regularização Fundiária no Estado do Amazonas - SRFA(05)AM (Programa Terra Legal), no entanto, não foram atendidas até o fechamento deste relatório.

Informamos que SRFA(05)AM não é parte integrante da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, e sim da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, com sede em Brasília/DF.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	31.200,00	36.680,04	85.584,00	85.584,00	76.796,73	61.537,83	61.537,83	15.258,90
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	1.500	1.688	273.200,00	301.200,00	297.034,45	282.125,60	238.012,68	14.908,85
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0,27	0,27	0,27	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	-	-	776.546,15	763.185,37	109.294,19	90.230,28	653.891,18
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	1	1	31.080,00	31.080,00	30.654,47	26.654,47	26.654,47	4.000,00

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	2.692,44	0,00	0,00	2.692,44
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	4.876,53	0,00	1.802,92	3.073,61
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	2.079.772,94	743.707,50	1.001.900,78	334.164,66
211 ^a	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	8.652,75	3.652,75	0,00	5.000,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

a) Análise crítica do planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, destacando os números obtidos e o planejamento para o próximo exercício;

Na ação 211A, PO07, referente à Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais foram realizadas vistorias para Levantamento de Dados e Informações em 2 (dois) imóveis, totalizando 36.680,04 ha, objetivando subsidiar processo de criação de Projetos de Assentamentos nessas áreas.

As áreas vistoriadas neste exercício são terras públicas que foram arrecadadas e matriculadas em décadas anteriores e são solicitadas pelas comunidades que atualmente habitam essas áreas. No entanto há demanda para que se vistoriem terras privadas para criação de projetos de Assentamentos para o exercício de 2015.

b) Análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA/PRA.

Não houve projeto criado no exercício de 2014.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Não houve no exercício valor descontado referente a recomposição ambiental.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Existem tratativas de que a OEMA se adéqüe a Resolução CONAMA nº458/2013 que trata de licenciamento das atividades nos Projetos de Assentamentos e além dos esforços empreendidos nesta Superintendência para a inserção dos assentamentos no CAR- Cadastro Ambiental Rural.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O INCRA/SR(15)/AM celebrou o **Convênio nº 793.643/2013** com o NPC Fauna – Núcleo de Pesquisa e Conservação de Fauna e Flora Silvestre com duração de 2 anos (dez-2013 a dez-2015) objetivando promover o uso sustentável e conservação da fauna silvestre em projetos de assentamento no estado.

O projeto de Manejo de Fauna é pioneiro nas áreas de reforma agrária no Amazonas e constitui uma **ferramenta de valoração de ativos ambientais e de atividades produtivas contemplados no Programa Assentamentos Verdes - PAV do INCRA**. Serão destinados R\$ 3.711.887,50 (Três milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para a entidade atender 17 projetos de assentamento (12 Projetos de Assentamento Agroextrativistas – PAE's e 5 Projetos de Assentamentos – PA's) beneficiando indiretamente mais de 3.000 famílias em 05 municípios/AM: 1 - Manacapuru (PA Aquidaban, PAEs Cabaliana I, II e Piranha); 2 - Nova Olinda do Norte (PA Paquequer e PAE Abacaxis II); 3 – Borba (PA's Puxurizal,

Piaba e PAE's Maripiti, Abacaxis, Anumaã e Trocanã); 4 – Itacoatiara (PAE Curupira) e 5 – Autazes (PA Sampaio, PAE's Canaã, Acará e Novo Jardim).

Em 2014, com a liberação da 1ª parcela do recurso, conforme o cronograma de desembolso deu-se início a divulgação do projeto a 38 comunidades do PAE Piranha, além de apresentação da equipe do NPC Fauna responsável pela execução da 1ª fase do convênio (Meta I - Sensibilização e Diagnóstico).

A Superintendência participou do Mutirão de Regularização Fundiária e Ambiental em Boca do Acre e realizou os cadastros ambientais de 16 lotes do PA Monte. O total de CAR realizado nos lotes atingiu o número de 19 lotes e 3 projetos de assentamentos os quais já foram inseridos no SICAR, além da ida de equipes para coletar informações em 4 projetos de assentamentos coletivos (PAE, PDS e PAF).

No âmbito do monitoramento e controle ambiental houve o treinamento de 3 servidores da Superintendência e que fazem parte da Equipe de Vistoria Ambiental que foi nomeada por Portaria do Presidente do INCRA e que receberam treinamento especializado sobre a abordagem quanto ao ilícito ambiental em projetos de assentamento e sobre o encaminhamento das denúncias.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de referência do relatório de gestão e nos anteriores para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 – Plenário.

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar /2014 a 31/dez/2015	DT/DD/ DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mai /2014 a 31/dez/2017	DT/DD/ DA/PFE

domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai /2014 a 31/dez/2018	DT/DD/ DA
--	--	----------------------------------	--------------

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

A Superintendência do INCRA no Amazonas trabalha principalmente em projetos especiais (PAE, PDS, PAF), no qual as famílias que são inscritas no PNRA já estão morando nos projetos, por isso não existe este passivo.

No ano de 2015 não foi criado nenhum projeto de assentamento no estado do Amazonas, mas o meta atingida de Cadastro e Seleção de Famílias, foi superior a meta estipulada pelo INCRA, alcançando um percentual de 112,53%.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

Existem os gestores por módulos no SIPRA que são os responsáveis pela inclusão das informações nos respectivos módulos. As informações inseridas no Sistema estão de acordo com as informações do processo administrativo vinculado.

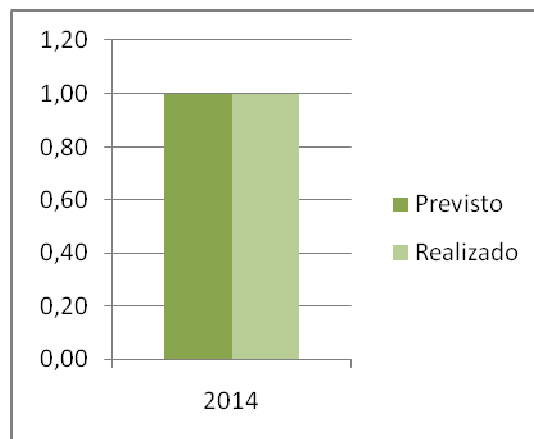
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

a) Índice de Gastos com Obtenção de Terras;

Não houve gastos com obtenção de terras na superintendência, pois as totalidades das vistorias ocorreram em terras públicas federais.

b) Índice de Protocolos de Licença Ambiental para os Projetos de Assentamento;

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,00	1,00	8,00
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (1 - Fonte: Serviço de Meio Ambiente) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: Serviço de Meio Ambiente) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

c) Índice de Projetos de Assentamento com Licença Ambiental em Vigor.

Não há Projetos de Assentamento licenciados.

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII.

Análise:

Não houve gastos com obtenção de terras na superintendência, pois a totalidade das vistorias ocorreram em terras públicas federais.

Quanto ao baixo índice de protocolos é explicado pela dificuldade na inserção dos Assentamentos no CAR- Cadastro Ambiental Rural que é uma etapa que antecede ao licenciamento do projeto e que possui diversas particularidades e dificuldades que tem sido enfrentadas pelo INCRA de modo geral e com apoio da Coordenação Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais - DTM.

O índice zero de projetos com licenciamento em vigor reflete a dificuldade na inserção dos projetos de Assentamentos no CAR e também na questão de que a Lei de Licenciamento Ambiental do Estado do Amazonas não seguir o estabelecido na Resolução CONAMA Nº 458/2013, que estabelece licenciamento de atividades nos projetos de assentamentos e não o licenciamento de Projetos de assentamentos.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não houve projeto instituído no exercício.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	32.541	4.313(1)	30.518.350,00	8.977.483,28	8.949.929,08	742.436,71	321.620,65	8.628.308,43
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	4	- (2)	6.830,00	37.930,00	32.430,00	12.430,00	430,00	32.000,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	-	1.337.400,00	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	350	780 (3)	3.447.791,20	3.452.791,20	3.443.675,73	134.214,35	127.214,35	3.316.461,38
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	818	-	510.000,00	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	411	1.000 (4)	171.420,00	171.420,06	170.527,54	161.162,83	141.182,64	29.344,90
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	237	679	41.533,00	149.500,00	143.497,75	101.933,54	98.996,58	44.501,17
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	-	- (5)	-	-	-	-	-	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-(6)	-	-	-	-	-	-

210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-(6)	-	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	-(7)	8.670,20	8.670,20	8.463,40	2.527,77	1.387,40	-

1. Ação continuada iniciada em 2013. Valores relativos ao acompanhamento/fiscalização do convênio encerrado em abril de 2014 e do atual (1.230 famílias de 2013 e 3.083 de 2014 e uma parcela referente aos novos contratos.

2. Valores de suporte finalístico.

3. Recursos referem-se a despesas com Suporte Finalístico (diárias, passagens e consumo). Meta física = obras contratadas

4. Ver texto item “a)crédito instalação” (Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento).

5. Ação suspensa por atos normativos.

6. Ações não programadas para 2014.

7. Recursos relativos ao custeio de diárias e passagens de 02 (dois) servidores da Coordenação do programa em oficina de capacitação realizada agosto de 2014 em Macapá/AP.

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	1.230 (1)	1.769.640,45	0,00	258.570,17	1.511.070,28
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	83.337.000,00	83.337.000,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	780 (2)	14.496.858,09	9.001.501,32	778.458,45	4.716.898,32
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade		67.360,68	8.619,56	55.302,91	3.438,21
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	8.127,64	4.965,28	3.162,36	0,00

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	- (3)	654.097,44	493.910,00	160.059,92	127,52
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	486	23.805,18	1.815,08	16.300,33	5.689,77
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

1. Ação continuada iniciada em 2013. Valores relativos ao acompanhamento/fiscalização do contrato encerrado em abril de 2014 (1.230 famílias), última parcela do mesmo.
2. Valores relativos ao acompanhamento/fiscalização dos contratos, bem como de parcelas dos mesmos.
3. Valores relativos a suporte finalístico e parcelas ref. a serviços recebidos em 2013.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Em consequência do INCRA/Sede ter escolhido como prioridade desenvolver as atividades de infraestrutura nos assentamentos através de chamamento público na modalidade de **convênios** com as prefeituras e governos estaduais, canalizando os recursos para tal fim, dificultou a realização de levantamentos e elaboração de projetos básicos para licitação direta, pois os recursos ficaram mais escassos.

Para as Superintendências que não firmaram convênios dentro do Chamamento Público 01/2014 (que é o caso do Amazonas) estas não tiveram recursos disponibilizados para realização de obras de infraestrutura, apenas poucos recursos para acompanhamento e fiscalização de obras já em execução. As demandas dos assentamentos por ações de infraestruturas previstas em programação, somadas às demandas emergenciais e dos órgãos de controle e ministério público estão se avolumando de maneira inversamente proporcional aos recursos destinados para atendê-las, prejudicando a gestão regional desde o planejamento (levantamento, elaboração de projetos), acompanhamento até aos seus desdobramentos como as ações subsequentes como ATES e o acesso às políticas públicas e demais programas de governo.

a) Licitação: As obras licitadas no final de 2013, e cujos contratos foram assinados no início de 2014, tiveram um atraso na inicialização das obras por ser este o período em que o inverno é mais crítico, contribuindo para o atraso na sua finalização, previsto para o ano em curso (2015), atendendo 780 famílias nos municípios de Nova Olinda do Norte (PA Paquequer – 26,00 Km), Canutama (PA São Francisco – 26,00Km) e Manacapuru (PA Caviana – 26,00 Km).

b) Chamamento Público 01/2014: não houve realização de convênios por falta de propostas, apesar dos esforços desta SR junto às prefeituras com assentamentos contemplados pelo mesmo.

c) Chamamento Público 02/2014: todas as prefeituras e governo estadual foram contatados e devidamente instruídos no sentido de apresentarem suas propostas. Em caso de êxito do evento, a previsão é de atendimento de **14.389 famílias** distribuídas em 19 assentamentos e 16 municípios estabelecidos pelo edital.

Apesar de os assentamentos do Amazonas estarem contemplados na Chamada Pública, a experiência de 2014 serve como prenúncio de que Prefeituras e Governo do Estado terão dificuldades na apresentação de propostas. Ocorre que o valor máximo previsto para as obras de infraestrutura limitam o trabalho a ser realizado.

Sinteticamente, como se trata de um Chamamento Público Nacional, tais valores e condições são perfeitamente praticáveis nas demais regiões do país. Contudo, a logística, extensão, clima, questão ambiental, entre outras peculiares a região Norte, acabam por limitar bastante a apresentação de propostas. Em se tratando de Estado do Amazonas, a complexidade toma dimensões continentais, o que reiteramos, deve prejudicar a formalização dos convênios e o atendimento as demandas de infraestrutura das famílias assentadas.

d) Patrulhas Mecanizadas: As obras de recuperação de vicinais realizadas por meio das Patrulhas Mecanizadas através de Termos de Cooperação Técnica vêm sendo realizadas de maneira parcial por depender de recursos a serem repassados pelo INCRA/Sede, e execução através das Prefeituras, tendo no ano de 2014 beneficiado 818 famílias nos municípios de Parintins (PA Vila Amazônia – 55,00 km), Lábrea (PA Monte – 63,90Km) e Autazes (PA Sampaio – 53,35 km).

e) **Energia:** O INCRA como participante do Comitê Gestor Estadual, intermedeia junto ao Programa Luz Para Todos as demandas de energia elétrica dos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária, buscando alinhar um planejamento voltado a atender principalmente aqueles assentados que preenchem os requisitos de acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida. O Programa Luz Para Todos no Estado do Amazonas, de acordo com o relatório gerencial dá como meta atingida a instalação de 11.226 ligações domiciliares.

f) **Água:** Da mesma forma, o INCRA em parceria com a Coordenação da SDS (Secretaria de Desenvolvimento Sustentável), vem atuando com o objetivo de suprir as necessidades de água das comunidades rurais dos assentamentos. Em 2014 foi enviada para o programa uma demanda de 19.016 famílias das quais foram atendidas um total de 1454 famílias. Para o exercício 2015 foi enviado uma demanda 29.602 famílias e aquelas que não foram atendidas no exercício anterior poderão ser contempladas nos exercícios subseqüentes.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

As atividades de Supervisão em Projetos de Assentamento tiveram início na Regional do Amazonas em 2009, quando vigente, a época, a Instrução Normativa nº 47/2008. Como objetivo busca-se, sobretudo, coibir as irregularidades de ocupação nos projetos de assentamento, garantindo o cumprimento da função social da terra.

Apesar de perseguida e resguardada pelo Estatuto da Terra e demais legislações do INCRA, a problemática envolvendo a função social da terra é complexa, posto que o meio rural brasileiro foi e permanece como espaço em que mazelas sociais e econômicas se sobressaem. Nesses termos, a função social, resultado do uso sustentável da terra pelas famílias agricultoras, carece de, muito mais que investimentos de um ou outro órgão de estado, iniciativas perenes que permitam as famílias retirarem seu sustento e sobreviverem com dignidade da terra.

Sinteticamente, uma família assentada para que possa permanecer na terra, cumprindo sua função social, necessita de acesso a educação, saúde, assistência social, crédito produtivo, assistência técnica, água, luz, vias de escoamento da produção, entre outras iniciativas. Assim, não há que se desvincularem as necessidades das famílias com a ocupação que estabelecem na terra.

Nesse sentido, a supervisão além verificar a ocupação das parcelas, identifica a situação das famílias e busca mecanismos para permanência nos assentamentos. Combinar, portanto, a garantia das iniciativas mencionadas anteriormente com a fiscalização nos projetos de assentamento, revela-se condição estratégica.

Especificamente sobre a fiscalização e decorrente punição as ocupações ilegais e vendas de lotes, como anunciado acima se trata de uma ação contínua na SR(15)AM desde 2009. Em 2014 sofreu interrupção devido à ausência de recursos financeiros e a proibição constante no Memo Circular 110/2014/DD (suspensão das viagens de supervisão ocupacional de projetos de assentamento até nova diretriz do INCRA).

Comparando os exercícios anteriores, a meta estabelecida em 2014 foi bem inferior – 237 Lotes ou Parcelas Vistoriadas/Supervisionadas. A meta proposta foi atingida, haja vista termos supervisionado/vistoriado 679 lotes ou ocupações das famílias assentadas.

A supervisão realizada teve o objetivo de atacar dois problemas que estão intimamente relacionados: reconcentração de lotes e infrações ambientais. Tratou-se de mapear os assentamentos e as parcelas envolvidas em transações de compra, reconcentração e com problemas ambientais e a

partir daí realizar os procedimentos previstos na IN 71/2012. Ou seja, identificada a irregularidade, caracterizar a situação e notificar os infratores, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa. Na maioria das situações, os notificados apresentam defesa desencadeando reanálise da situação, necessidade de retorno a área, resposta aos infratores, entre outros procedimentos. Findados os procedimentos administrativos e não resolvida a questão, o ajuizamento de ação de reintegração de posse acaba

Importante destacar que as ações iniciadas nos exercícios anteriores continuaram em 2014, posto que processos de retomada e redestinação de lotes por vezes se estendem anos a fio.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

A Divisão de Desenvolvimento – SR(15)D, tem sob sua responsabilidade a coordenação, supervisão e execução de ações inseridas em 02 Programas relativos à reforma agrária, cujos objetivos e metas se destinam ao atendimento dos Assentamentos, quais sejam: 2012 - Agricultura Familiar e 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, conforme consta nos quadros 13 e 14 do presente RG.

Além destes Programas e Ações, a Divisão tem ainda sob sua responsabilidade a execução conjunta com o MDA (DFDA), do **Programa de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR**, que no exercício de 2014 por meio de Mutirões de Cidadania, emitiu 4.724 documentos básicos (RG, CN, CPF, DAP) e outros, visando efetivação de cidadania, autonomia e acesso às políticas públicas.

Estas ações são voltadas ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento objetivando a promoção do seu desenvolvimento social, econômico e ambiental, relevando-se o viés da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos clientes da reforma agrária - agricultores e agricultoras que aí vivem e de onde tiram o seu sustento e de suas famílias, levando-os por consequência a permanecerem no campo.

As ações de Desenvolvimento são executadas de forma direta, por meio de licitações públicas, convênios e acordos de cooperação técnica celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual e municipal, e ainda com instituições privadas sem fins lucrativos.

Em 2014, a insuficiência de recursos financeiros, a extensão do estado do Amazonas e sua realidade, e as grandes distâncias até os assentamentos (utilização de até três meios de transporte para se chegar a um mesmo destino/assentamento), continuam como condicionantes principais do não atendimento satisfatório às demandas apresentadas pelos beneficiários da reforma agrária. Além destes, lidamos com fatores normativos limitantes, como as ações de supervisão ocupacional e emissão de Títulos Definitivos, que estão suspensas até novas diretrizes do INCRA, conforme MEMO.CIRC./NR 110/2014/DD e MEMO.CIRC./NR 67/2014/DD-MP Nº 636/2013) respectivamente.

Estes condicionantes ou entraves são contornados com estratégias alternativas iniciadas em exercícios anteriores, tais como: o Termo de Cooperação com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas – IDAM, órgão do Governo do Estado, para, na medida em que reconhecemos as vistorias realizadas e informações disponibilizadas por seus técnicos, seja agilizada a emissão de DAP aos assentados; a aquisição de patrulhas mecanizadas e o repasse destas às Prefeituras Municipais por meio de Termos de Cooperação Técnica, o que possibilita, além de estreitar parcerias com as Prefeituras, uma constante ação de recuperação das estradas vicinais nos assentamentos – desde 2011 já foram repassados 09 desses equipamentos - e o planejamento participativo e interativo com a colaboração de todos os servidores da Divisão, de

formas a juntos, elegermos prioridades e aglutinarmos ações e recursos humanos, pretendendo-se trabalhar satisfatoriamente com os recursos e pessoal disponíveis.

A seguir faremos um breve relato das ações programadas e executadas em 2014, reportando-nos aos dados/números constantes dos quadros 13 e 14 deste RG.

a) Crédito Instalação:

Demonstração de metas do exercício de 2014 referente à concessão de Crédito Instalação com supervisão, fiscalização, aplicação e saneamento dos processos individuais dos assentados para liquidação ou remissão da dívida, conforme Lei 13.001/2014.

Na ação **211A, PO01**, recursos referentes à **Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito às Famílias Assentadas da Reforma Agraria**, foram realizadas despesas com as seguintes atividades:

Supervisão e fiscalização em 1.000 Créditos Instalação, modalidade Aquisição de Material de Construção em 14 projetos de assentamentos, salientando-se que das 1.000 famílias com créditos supervisionados e fiscalizados (ainda sob a égide da NE Nº 079, de 26 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 352/2013) foram efetivamente construídas e recebidas pelos beneficiários 243 casas (138 na RDS Mamirauá e 105 no PAE Bela Vista II, nos municípios de Marã e Manaquiri respectivamente).

Aplicação de 127 novos créditos em 06 assentamentos (modalidade Apoio Inicial I, conforme Decreto Nº 8.256, de 26 de maio de 2014) totalizando 1.127 famílias atendidas., esclarecendo-se que nesta modalidade havia a previsão de 287 famílias a serem contempladas, e em consequência de dados cadastrais incompatíveis junto às instituições financeiras não foram efetivadas.

Saneamento Simplificado em 7.102 processos individuais de assentados que foram analisados conforme a Lei 13.001/2014, sendo 4.694 referentes à concessão de Crédito Instalação, modalidade Apoio Inicial, 2.408 referentes ao Crédito Instalação, modalidade Aquisição de Material de Construção, visando a identificação dos beneficiários do Crédito Instalação remetidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, ressaltando-se aqui a utilização dos recursos para pagamento de despesas com diárias e deslocamento de servidores lotados nas Unidades Avançadas do INCRA.

Os 4.694 processos individuais relativos ao crédito Apoio Inicial e que foram remetidos, foram encaminhados ao setor de contabilidade para as devidas baixas em sistemas de controle.

Os 2.408 processos individuais relativos ao crédito instalação (material de construção) estão na Comissão de Crédito aguardando orientações para o saneamento (cobrança) das dívidas.

Esta atividade contemplou os projetos de assentamentos criados de 2007 a 2013, e os acertos são inseridos no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação – SNCCI.

b) Agroindustrialização:

Com relação ao a ação de agroindustrialização, de responsabilidade do Programa Terra Sol, que envolve o planejamento, elaboração de Projetos de Atividades Pluriativas Solidárias como agroindústrias, comercialização, artesanatos e turismo, em relação ao exercício de 2014, temos a informar:

As metas estabelecidas para o exercício de 2014 não foram cumpridas porque não houve a descentralização de recursos suficientes.

Houve uma descentralização de R\$510.022,00 na modalidade de custeio para a aquisição e distribuição de Kits Feiras para assentados da Reforma Agrária. Foi realizado o pregão eletrônico mas não houve a descentralização do restante dos recursos referentes a investimentos, em

consequência a aquisição não se consolidou e os recursos foram devolvidos.

Foi lançado um edital pelo programa Terra Sol para associação de mulheres com a finalidade de contratar projetos de agroindústria e outras atividades solidárias nos meses de outubro/novembro, sendo prorrogado até 1º de dezembro. Fizemos a divulgação do edital e foram enviadas algumas propostas dos municípios de Iranduba e Manacapuru, estamos aguardando o resultado da seleção dos projetos.

Foram articuladas por meio de reuniões conjuntas com parceiros como o IDAM, Secretaria de Produção de Manacapuru, Banco da Amazônia, ADS e CONAB, além da Cooperativa e Associações de agricultores, para definir a elaboração de um projeto complementar a ser financiado pelo PRONAF para conclusão e funcionamento da agroindústria.

Da mesma forma, e, em parceria com a Secretaria de Turismo de Iranduba e Amazonastur lideranças comunitárias, está sendo articulada (após visita técnica a na área do manejo do pirarucu) a elaboração de um projeto de ecoturismo.

c) Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização:

As chamadas de ATES da SR(15) não contemplam metas específicas para agroindustrialização, tendo em vista que essa atividade é atendida por meio do Programa Terra Sol, entretanto, há ações de apoio à agroindustrialização, tais como: cursos de capacitação em cultivos agroindustriais; orientação sobre produção, qualificação e comercialização de produtos; assessoria a organização das associações, grupos coletivos, cooperativas ou afins (com ações específicas para jovens e mulheres), tendo como um dos objetivos a facilitação de acesso ao programa Terra Sol e incentivo a créditos.

d) Educação no campo:

A Educação no Campo, no âmbito da Reforma Agrária é promovida pelo INCRA por meio do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária em parceria com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, instituições de ensino sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais.

Para 2014 não houve programação para estas ações, estando as mesmas se constituindo de previsão de metas no Plano de Metas para 2015, visando contemplar 1.320 alunos agricultores. Ressaltando-se que estas ações dependem muito da participação dos parceiros, uma vez que se efetivam com a apresentação e aprovação de projetos educacionais por vias de convênio e acordos de cooperação técnica, obedecendo, quando couber, às Chamadas Públicas.

Das 03 ações do PRONERA – a seguir descritas - constam recursos providos e despesas realizadas apenas na ação 210T PO 03 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social. Estes recursos são relativos ao custeio de diárias e passagens de 02 (dois) servidores da Coordenação do programa que participaram de uma oficina de capacitação realizada agosto de 2014 em Macapá/AP, com objetivo principal de operar o sistema DATAPRONERA (consulta e inserção de dados) da II Pesquisa Nacional do PRONERA.

O programa apóia projetos educacionais em todos os níveis de ensino por meio de 03 Ações incluídas no Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (210T-PO 01, 210T-PO 02 e 210T-PO 03):

d.1 EJA - Educação de Jovens e Adultos no Campo onde jovens e adultos de assentamentos participam de cursos de educação básica (alfabetização, ensinos fundamental e médio);

d.2 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária com cursos de formação inicial e continuada de professores que não possuem formação, sendo nível médio, na modalidade normal, ou em nível superior, por meio das licenciaturas; de formação de nível médio, concomitante/integrada ou não com ensino profissional; e, de formação profissional de nível superior e pós-graduação, especialização em Residência Agrária e Educação do Campo, de âmbito nacional, estadual e regional em diferentes áreas do conhecimento, voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável no campo.

d.3 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social – visando propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola e comunidade.

Por fim, há que se informar que em setembro de 2014 foi lançada uma Chamada Pública contendo 03 editais para seleção de projetos educacionais de: EJA – Jovens e Adultos (Edital nº 01); EJA Médio, Nível Médio Integrado e/ou Concomitante ao técnico profissional e Técnico Profissional subsequente (Edital nº 02); e, Projetos de Nível Superior (Edital nº 03), e nenhuma proposta do estado do Amazonas foi apresentada.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

O principal dispositivo de controle das atividades da Divisão de Desenvolvimento é o SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, com informações sobre créditos, infraestrutura, DAP emitidas, relação de beneficiários e suas situações (assentado, evadido, desistente) entre outras.

Utilizamos ainda os sistemas de controle de tramitação de processos (SISPROT - Sistema de Comunicação de Protocolo); do controle de tramitação de documentos (SISDOC – Sistema de Documentação) e do SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, este mais para consultas.

Em 2014, começamos (mais precisamente a Comissão de Créditos) a operacionalizar o SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – visando o saneamento de todos os créditos concedidos aos beneficiários da reforma agrária, sua remissão ou quitação, conforme cada caso.

As ações de Assistência Técnica são controladas por meio do Sistema Informatizado de ATER – SIATER, onde os fiscais de contrato (servidores do INCRA) inserem todas as metas a serem executadas, seus respectivos valores e o período de execução, conforme prescrito nos contratos firmados; e as entidades prestadoras informam, por meio de relatórios técnicos, atesto dos beneficiários e demais documentos, as atividades executadas.

A atualização dos dados é realizada, via de regra, imediatamente após a execução da ação em campo.

Além dos sistemas relacionados acima, que são utilizados em âmbito nacional pelas superintendências regionais, organizamos controles locais que nos permitem atestar a realização das atividades finalísticas e caracterizar a situação dos assentamentos.

Tratam-se de relatórios confeccionados pelas equipes de campo que registram as atividades realizadas e servem de parâmetro para liberação de recursos, planejamento da divisão e acompanhamento das famílias assentadas e dos assentamentos. Assim, as ações estabelecidas pela divisão e informadas aos órgãos de controle ao INCRA-Sede tem base nos registros das equipes de campo que supervisionam, fiscalizam, vistoriam e atestam as ações diversas, sejam elas realizadas diretamente pelo INCRA ou objeto de contratação.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

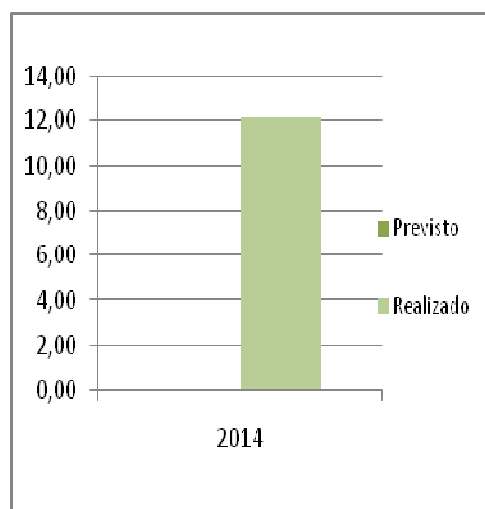
Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício, abrangendo no mínimo os seguintes indicadores:

a) Índice de Acesso à Água para Consumo Doméstico;

Execução através do Programa Água para Todos, conforme descrito na alínea “f” do item 3.3.2 deste relatório.

b) Índice de Provimento de PDA/PRA;

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	12,15	4,05
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (13 - Fonte: SIPRA/WIKI.INCRA) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (107 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

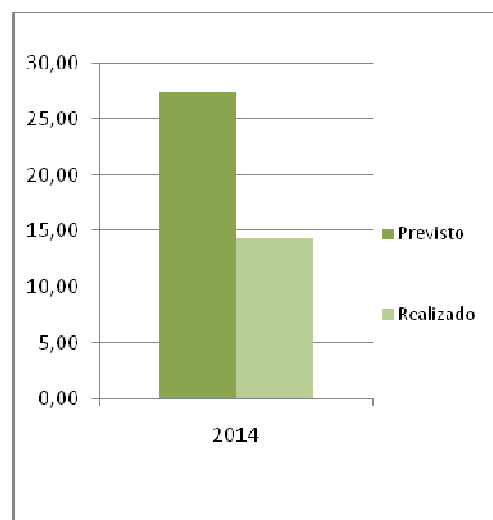


¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

c) Índice de Acesso à Moradia nos Assentamentos;

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
27,40	14,40	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (243 - Fonte: SIR/MONITORAMENTO) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1688 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (411 - Fonte: PLANO DE METAS) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1500 - Fonte: PLANO DE METAS/2014) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



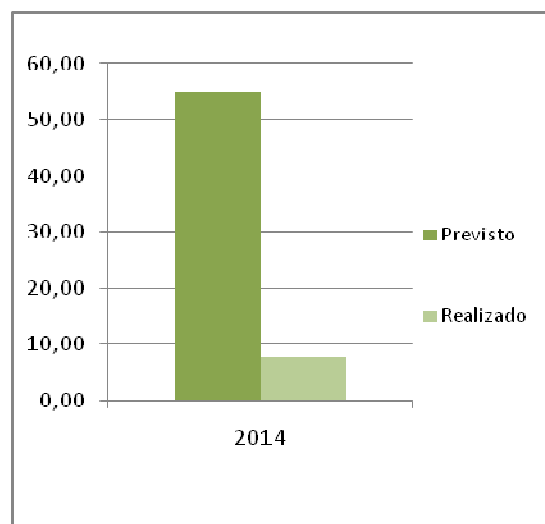
¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

d) número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção;

Não foi possível identificar o número de PRONAF contratado especificamente para o publico assentado da Reforma agrária, pois as informações que estão sendo encaminhadas pelo Banco Central ao MDA, não permitem tal segregação.

e) Índice de Provimento de Assistência Técnica;

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
54,85	7,97	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4313 - Fonte: SIR/MONITORAMENTO) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (54137 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas
² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

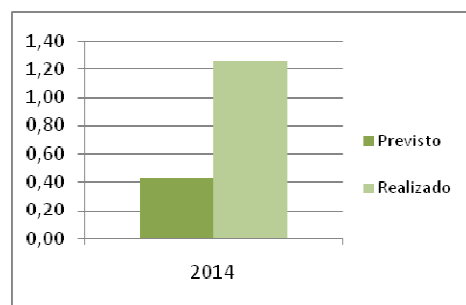
f) renda média das famílias (por amostragem);

Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta.

Além do que o INCRA não possui mecanismos para apurar os dados coletados da renda das famílias nos projetos de assentamentos.

g) Índice de Parcelas Supervisionadas;

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,43	1,25	0,00



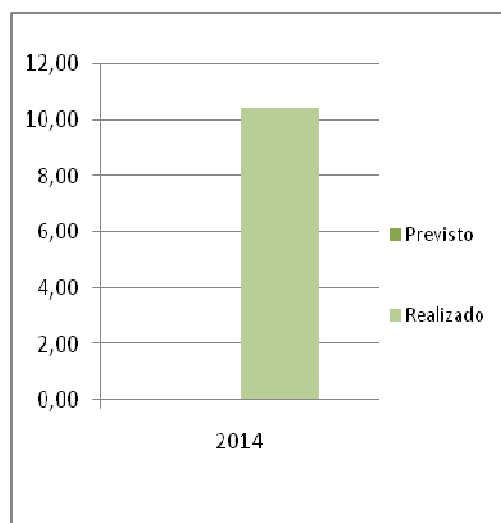
Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (679 - Fonte: SIR/MONITORAMENTO) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (54137 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (237 - Fonte: PLANO DE METAS/2014) dividido pela Meta de famílias assentadas (55637 - Fonte: PLANO DE METAS, SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (54137 - Fonte: ,) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

h) Índice de Consolidação de Assentamentos.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	10,39	3,46
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (1683 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (16191 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII.

Análise:

Para o desafio de desenvolver os projetos de assentamentos, o INCRA busca articular diferentes iniciativas, envolvendo assistência técnica, acesso ao crédito, habitação, supervisão das parcelas, consolidação de projetos de assentamento, entre outras questões.

Algumas dessas iniciativas são consideradas estratégicas e passam a balizar e indicar o desempenho da própria autarquia, trata-se especificamente de monitorar a elaboração de PDA/PRA, o acesso à moradia nos assentamentos, provimento de assistência técnica, vistoria/supervisão das parcelas e consolidação dos assentamentos.

Sobre a elaboração de PDA/PRA e garantia de assistência técnica as famílias assentadas, trata-se de uma ação realizada a partir da contratação de entidades prestadoras de assistência técnica. Alguns limitantes ao cumprimento das metas dizem respeito a insuficiência de recursos orçamentários/financeiros e a ausência de propostas pelas entidades quando da abertura de chamamentos públicos com este fim. Este último pode ser justificado pelo reduzido número de empresas credenciadas a participar das chamadas públicas de ATER no estado do Amazonas.

Ainda em relação ao PDA/PRA, a título de informação, o índice informado no quadro que trata dessa atividade refere-se a todos os PDA's e PRA's elaborados desde 1997 até 2014 e não somente ao ano de 2014, como leva a entender a ilustração.

Outra iniciativa importante no desenvolvimento dos assentamentos refere-se ao apoio a produção, tendo o PRONAF um papel importante. Apesar de fundamental as famílias assentadas sua operacionalização ocorre por meio dos bancos oficiais. Ao INCRA cabe a tarefa fundamental de emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), e de forma complementar contribuir para disseminar informações sobre o Programa e estimular a elaboração de projetos sustentáveis envolvendo as famílias assentadas. No exercício de 2014 emitimos 776 DAP.

Com relação ao controle e monitoramento dos contratos firmados, há que se esclarecer: *conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação, isto é, que o contratante (mutuário) possa ser identificado como beneficiário da PNRA.*

Quanto a disponibilização de moradia nos assentamentos, o INCRA saiu da condição de único viabilizador das habitações as famílias assentadas, para o papel de mobilizador, fomentador e agente de sensibilização, de modo que os assentados possam acessar o PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. A construção de 243 habitações decorre de recursos de exercícios anteriores, onde o INCRA trabalhava com as organizações sociais das famílias assentadas na construção das habitações.

Supervisionar as parcelas é outro elemento importante para as ações do INCRA. No exercício as metas foram cumpridas, mesmo havendo a proibição de supervisão ocupacional. A supervisão em 679 parcelas foi autorizada pela Direção do INCRA para atender demanda do Ministério Público Federal.

Por fim, após implementadas iniciativas como demarcação das parcelas, titulação e organização da infraestrutura, procede-se a consolidação dos assentamentos. Consolidar e emancipar os assentamentos requer investimentos direcionados, pois a realização de um ou outro aspecto não viabiliza a meta de consolidação. Como requer recursos mais robustos, nos últimos anos pouco se tem avançado no tema.

Todavia, tanto a Presidência do INCRA vem sinalizando para ações de consolidação, como no âmbito da regional temos direcionado as iniciativas aos projetos mais antigos, o que seguramente poderá gerar resultados nesta direção. Mas, reitera-se, desde que os recursos sejam liberados e direcionados.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Informações constantes na alínea “f” do item 3.3.2 deste relatório.

3.3.8 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

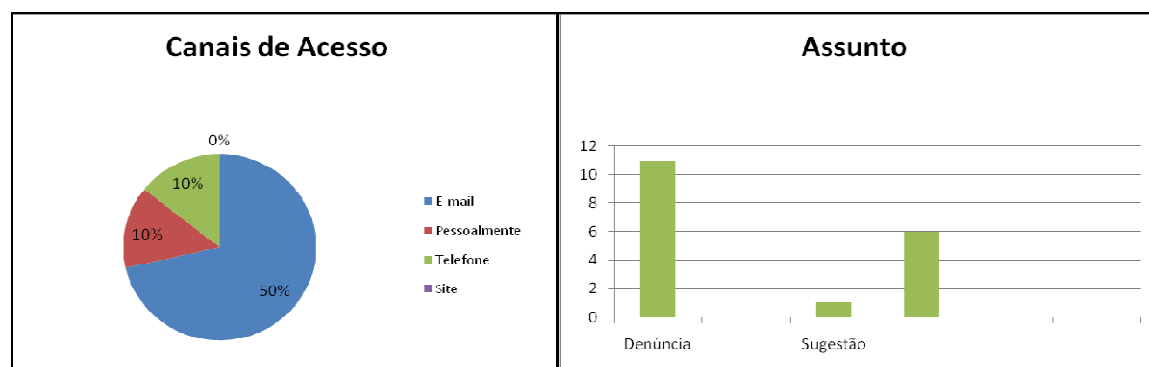
No momento não existe nenhum projeto com licenciamento em vigor, pois estão dependendo da inserção dos projetos no Cadastro Ambiental Rural- CAR.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Demanda e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	11	1	1
Reclamação	-	-	-
Sugestão	1	-	-
Pergunta	6	5	5



A principal demanda na área da Ouvidoria Agrária desta Regional se deu para solicitações de destinação de áreas (criação de projetos de assentos, desapropriação de imóveis e arrecadação de áreas). Onde as principais dificuldades encontradas no exercício para solução dessas demandas, foram a indisponibilidade de recursos orçamentários/financeiros, conjugado com decisão judicial, através de liminar, que suspendeu as atividades que envolvessem riscos aos Peritos Federais Agrários (PFA), até que o INCRA fornecesse equipamentos de proteção individual (EPI). Somente no final do ano de 2014 o INCRA forneceu apenas parte dos EPI's listados, fazendo com que os PFA's permanecessem com essas atividades suspensas até o completo atendimento. Considerando, que o deslocamento dos PFA's para realização de vistorias as áreas demandadas é de suma importância para a devida instrução processual e conseqüente tomada de decisão.

Como prevenção, estaremos programando tais atividades para execução no Planejamento da Regional para 2015.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

No entanto o Sistema da Sala da Cidadania Digital, em decorrência de problemas técnicos não está funcionando nesta Superintendência.

Alguns dos serviços do Sistema de Sala da Cidadania Digital estão sendo prestados de forma manual, onde no Anexo I estamos demonstrando as quantidades de atendimento desses serviços.

O INCRA utiliza para controle de documentos os Sistemas Internos denominados SISDOC e o SISPROT.

O SISDOC consiste no cadastro e trâmite de documentos recebidos no INCRA; e o SISPROT consiste no cadastro e trâmite de processos recebidos no órgão. Assim, todas as vezes que um processo ou documento importante é recebido, ele é cadastrado no SISDOC ou SISPROT e, se necessário, é transmitido a outras divisões pelo mesmo sistema. Para ter acesso ao SISDOC e SISPROT é necessário criar um login e uma senha.

Desse modo, quando um documento ou processo é procurado, é fácil saber onde ele está. Basta colocar no sistema (SISDOC ou SISPROT) o número do documento ou processo, ou mesmo outras informações a respeito do mesmo, a exemplo do nome do interessado, e logo será possível localizar onde o documento/processo encontra-se. Além disso, é possível verificar até mesmo os trâmites anteriores do processo até que ele chegue no local onde se encontra no momento.

Esses sistemas não possuem relatórios que possibilitem as extrações de dados que permitam identificar a quantidade de processos distribuídos para análise e a quantidade de processos finalizados, nem também o tipo de serviço, tipo de demanda, quantidade atendida e o custo.

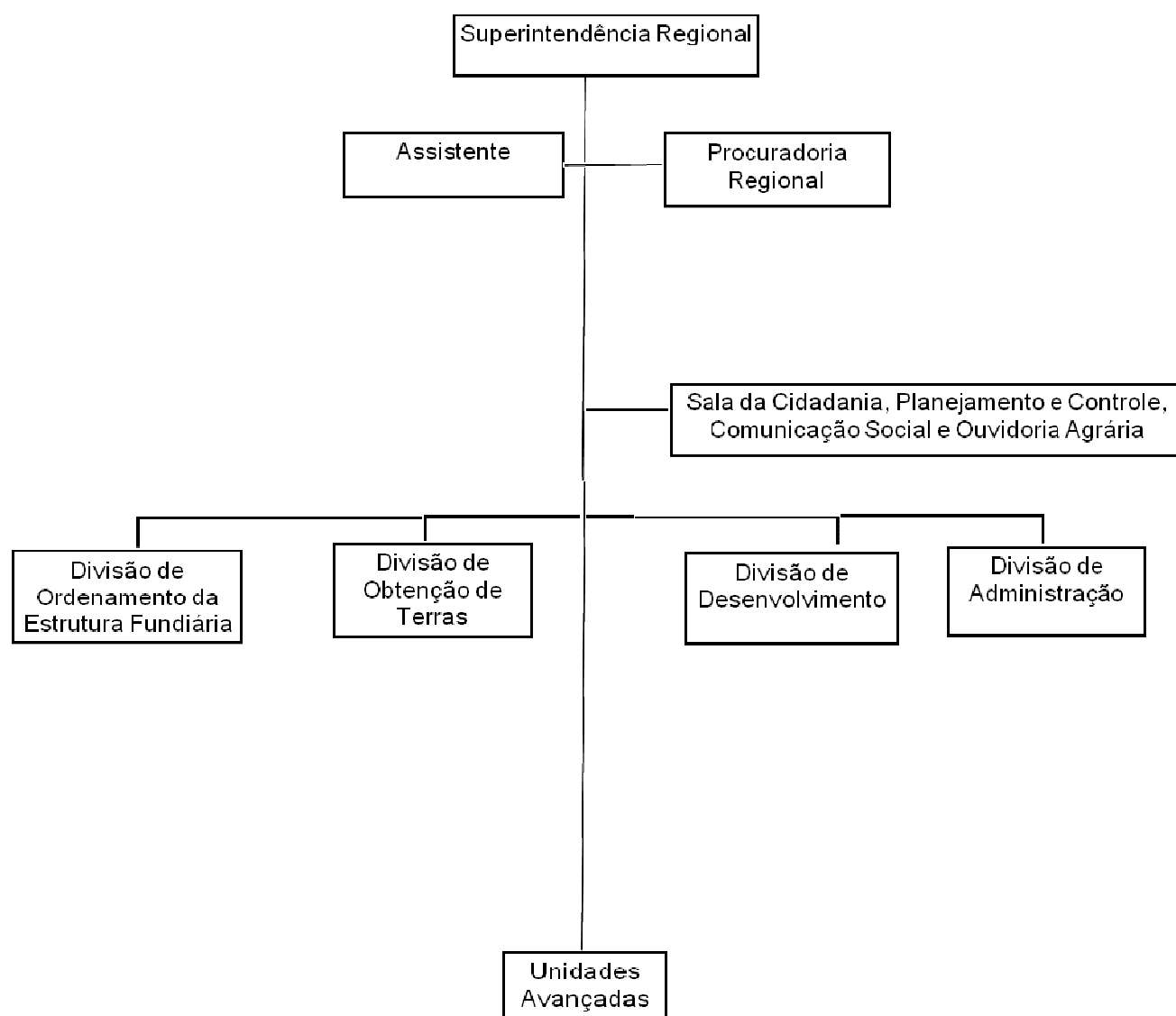
No planejamento do INCRA não existe metas estabelecidas para o exercício em análise e exercício seguinte para essa atividade.

Em levantamento realizado junto ao Setor de Protocolo da Superintendência, identificou-se que no exercício de 2014 foram cadastrados no SISDOC 5.997 documentos, e no SISPROT, 2.471 processos.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014-2016 do INCRA/Sede prevê a aquisição/desenvolvimento de um sistema de gestão eletrônica de documentos para substituir o atual SISDOC e SISPROT. Esse sistema permitirá o controle de atendimento as demandas do público externo.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



5.2 Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas, SR(15)AM, por encontrar-se na Região Norte, área de tríplice fronteira e rota de conflitos, historicamente, sofre desigualdades sociais e possui imensos desafios demográficos, vem apresentando, ao longo dos últimos anos, séria defasagem no seu quadro de pessoal. Esse problema, se agravou nos últimos 3 (três) anos, conforme demonstrado em nossos documentos internos e, órgãos de controle externo, a exemplo dos recentes relatórios da CGU e TCU.

A SR(15)AM, em dezembro de 2014, contava com 204 (duzentos e quatro) servidores ativos, conforme base de dados (Siape) da folha de pagamento do Governo Federal, distribuídos entre a Sede e as Unidades Avançadas existentes no interior do Estado do Amazonas. Contando, ainda, com 05 (cinco) cargos em comissão, sendo 02 servidores em exercício descentralizado, ocupantes de cargo de Procurador Federal da carreira da AGU.

Conforme estrutura organizacional, a SR(15)AM conta 04 (quatro) Divisões, a saber, Divisão de Administração - SR(15)A; Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária - SR(15)F; Divisão de Obtenção de Terras - SR(15)T e Desenvolvimento de Projeto de Assentamento - SR(15)D, além da estrutura composta de Gabinete, sala de Cidadão, Ouvidoria Agrária, Procuradoria Especializada Federal e Unidades Avançadas.

Ao todo, a SR(15)AM possui 6 (seis) Unidades Avançadas, a saber: Unidade Avançada de Manacapuru; Unidade Avançada de Humaitá; Unidade de Boca do Acre; Unidade Avançada do Careiro; Unidade Avançada de Presidente Figueiredo e Unidade Avançada do Rio Juma (Município do Apuí/Am), e ainda 3 (três) Unidades Avançadas em processo de desativação, sendo Unidade Avançada do Alto Solimões (município de Benjamim Constant/AM), Unidade Avançada do médio Madeira (município de Borba/Am) e Unidade Avançada de Lábrea.

Das Unidades Avançadas acima indicadas, 03 (três) se encontram em processo de desativação: Alto Solimões, Labrea e Médio Madeira, conforme RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº 59, de 20/12/2006, publicada no Diário Oficial da União 26/12/2006, Seção 1, página 280, MEMO/INCRA/DAH/CIRCULAR/Nº 11/2012, em que pese a importância e situação estratégica dessas unidades. O Processo de desativação dessas unidades tem transcorrido de forma gradual, face as dificuldades de logística e orçamentárias, uma vez que a desativação das mesmas, envolve desde de recursos com remoção “ex officio” à destinação adequada de bens patrimoniais móveis e imóveis.

Esta Superintendência tem encaminhado expedientes no intuito de finalizar o processo de desativação, mas, as dificuldades logísticas e restrições orçamentárias, tem se mostrado um obstáculo. Através do Mem. 085/2014/INCRA/SR(15)/G, de 23 de junho de 2014, a SR(15)AM apresentou proposta de instalar nessas unidades, salas de cidadania, que, se instalada, em parceria com a Prefeitura Municipal, disponibilizará aos agricultores assentados e proprietários rurais, todo um conjunto de serviços executados pela autarquia federal. Por meio deste projeto, beneficiários da Reforma Agrária e pequenos agricultores rurais, poderão obter certidões, negociar dívidas, atualizar cadastro de imóveis, dentre outros serviços, de uma forma moderna e prática, pois todos os serviços seriam prestados pelos servidores do INCRA com a estrutura da Prefeitura Municipal, reduzindo-se os custos para a Administração. Ainda não houve manifestação do INCRA/Sede quanto a essa proposta.

Sobre a distribuição da força de trabalho, dos servidores efetivos que em dezembro de 2014, totalizavam 204 (duzentos e quatro) servidores de carreira, 32 (trinta e dois) servidores estavam lotados na Divisão de Administração - SR(15)A; 25 (vinte e cinco) servidores na Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária - SR(15)F; 22 (vinte e dois) na Divisão de Obtenção de Terras - SR(15)T e 47 (quarenta e sete) na Divisão de Desenvolvimento de Projeto de

Assentamento – SR(15)D; 11 (onze) servidores no Gabinete; 01 (uma) na Procuradoria Especializada Federal; 03 (três) a serviço do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e Programa Terra Legal, e os demais distribuídos nas Unidades Avançadas acima relacionadas. Sendo que a Unidade Avançada de Manacapuru conta com 03 (três) servidores; 19 (dezenove) em Humaitá; 03 (três) servidores na Unidade Avançada do Careiro; 02 (dois) lotados na Unidade Avançada do Rio Juma (Município do Apuí/Am); na Unidade Avançada de Boca do Acre 21 (vinte e um) servidores; 10 (dez) servidores na Unidade Avançada do Alto Solimões (Município de Benjamim Constant/Am); 03 (três) na Unidade Avançada do Médio Madeira (município de Borba); na Unidade Avançada de Lábrea e 02 (dois) servidores.

Do efetivo de servidores, 24 (vinte e quatro) tem ensino fundamental; 95 (noventa e cinco) ensino médio completo; 84 (oitenta e quatro) são detentores de graduação superior completo e 01 (um) detentor do título de mestrado, sendo que dos 21 cargos em comissão, 67 % (sessenta e sete por cento) estão ocupados por servidores de carreira.

Com relação a questão lotação ideal, o número de servidores ativos se mostra inadequado, pois, mesmo com a nomeação dos servidores ingressos através do concurso de 2010, o quadro desta Superintendência ainda é, bastante reduzido, se considerarmos que, não obstante o empenho da Administração em buscar a recomposição da força de trabalho, pela nomeação de 45 (quarenta e cinco) novos servidores, já ocorreram situações que ocasionam a redução do quantitativo efetivo, a saber, 04 (quatro) servidores nomeados para exercício de cargo em comissão em outras unidades da Federação; 04 (quatro) remoções, independente de interesse da Administração, para acompanhamento de familiar portador de doença grave ou da carreira militar; além de 07 (sete) pedidos de vacância e exoneração para assumir outro cargo por via de concurso, de natureza inacumulável. Ressaltamos, que das 51 (cinquenta e uma) vagas ofertadas em Edital, seis deixaram de ser preenchidas pelo desinteresse do candidato assumir, por razões que vão desde a demora da nomeação do candidato, uma vez que o concurso ficou “sub judice”, e que já se encontrava nomeado para outros cargos quando da convocação do mesmo, até a questão remuneratória, sem que conseguíssemos a nomeação do candidato subsequente em geral pelo mesmo motivo.

A situação ora observada, já vem sendo objeto de preocupação desta Superintendência que no relatório de 2012 apontou que dos 217 servidores do quadro então existente à época, 9% tinham 30 a 40 anos de idade, 67% tinham mais de 50 anos e que nesse passo, considerando as regras de cumprimento de tempo de contribuição e de idade, para fins de aposentadoria, deveria haver uma política para recomposição da força de trabalho do INCRA, sob pena de que, nos próximos dez anos, a Unidade poderia apresentar sérios riscos de ter seus setores prejudicados e até, paralisados.

Registre-se que conforme base de dados de dezembro de 2014, esta Superintendência contava com 63 (sessenta e três) servidores recebendo abono de permanência, ou seja, preenchendo todos os requisitos para aposentadoria, sem considerar aqueles que tem direito à licença prêmio, situação que provoca redução do quadro. Ressaltando-se que, no exercício de 2014, ocorreram 09 (nove) situações de aposentadoria.

Buscando equacionar o problema, esta Superintendência Regional no Estado do Amazonas, tem solicitado que o INCRA Sede em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, promova concurso público com vista a resguardar a cultura organizacional da instituição, haja vista que significativa parcela dos servidores encontra-se próxima a aposentadoria, podendo comprometer a continuidade da força de trabalho.

Em cumprimento ao item 1.7.1.2, do Acórdão nº 1106/2015/TCU-1ª Câmara, acerca do julgamento do Processo TC-024.075/2014-0, relativo à Prestação de Contas - Exercício 2013, apresentamos as informações sobre as contratações de mão de obra terceirizada da UJ, em 2014:

a) A UJ tem o total de 68 (sessenta e oito) pessoas contratadas na qualidade de mão de obra terceirizada, incluindo-se o apoio administrativo, segurança e vigilância patrimonial, e conservação e limpeza;

a.1) apoio administrativo: 22 funcionários, todos prestando serviço na sede da Superintendência Regional, em Manaus/AM, distribuídos pelas diversas Divisões da UJ;

a.2) segurança e vigilância: 25 funcionários, distribuídos em 02 (dois) contratos, sendo 11 (onze) funcionários lotados na sede da Superintendência Regional, em Manaus/AM, 02 (dois) na Unidade Avançada do Rio Juma (Apuí/AM), 02 (dois) na Unidade Avançada do Alto Solimões (Benjamin Constant/AM), 02 (dois) na Unidade Avançada do Careiro/AM, 02 (dois) na Unidade Avançada de Humaitá/AM, 02 (dois) na Unidade Avançada de Presidente Figueiredo/AM, 02 (dois) na Unidade Avançada do Médio Madeira (Borba/AM), 02 (dois) na Unidade Avançada de Boca do Acre/AM.

a.3) conservação e limpeza: 21 funcionários, sendo 13 (treze) funcionários lotados na sede da Superintendência Regional, em Manaus/AM, e 01 (um) funcionário nas Unidades Avançadas do Rio Juma (Apuí/AM), do Alto Solimões (Benjamin Constant/AM), do Careiro/AM, de Humaitá/AM, de Presidente Figueiredo/AM, do Médio Madeira (Borba/AM), de Manacapuru/AM e de Boca do Acre/AM.

b) Dados dos contratos:

N.º do Contrato	CNPJ	Razão Social	Objeto do Contrato
CRT/AM/19.000/2010	09.406.386/0001-00	TAWRUS Segurança e Vigilância Ltda	Segurança e vigilância patrimonial
CRT/AM/24.000/2010	04.718.633/0001-90	AMAZON SECURITY LTDA.	Segurança e vigilância patrimonial
CRT/AM/25.000/2010	06.226.486/0001-67	J.N. Trindade Conservação e Limpeza Ltda	Apoio administrativo
CRT/AM/5000/2014	06.226.486/0001-67	J.N. Trindade Conservação e Limpeza Ltda	Conservação e limpeza

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A análise dos números das ações de capacitação (**Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Ação 4572**) apontou que no exercício de 2014, foram oferecidos, um razoável número de cursos e oportunidades de treinamento aos servidores desta Superintendência.

Os recursos descentralizados possibilitaram a capacitação de 65 (sessenta e cinco) servidores. Todas as ações de capacitação realizadas no ano de 2014, visaram desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe do Serviço de Desenvolvimento Humano no PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO, com ênfase em capacitar o servidor a realizar as suas tarefas com eficiência e qualidade, de modo a compatibilizar o desempenho, com os objetivos e metas da autarquia, atendendo as prioridades das áreas responsáveis pelas atividades fins, com destaque para os cursos a seguir relacionados:

a) Curso Básico de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens promovido pela ESAF/CENTRESAF, pelo período de 05 a 07/05/2014;

b) Curso de SIAF OPERACIONAL, período de 26/05 a 30/05/2014;

c) 1º Ciclo de Capacitação do Conselho Consultivo Parque Mapinguari (CCOMAPIN) sobre meio ambiente promovido ICMBIO/PORTO VELHO de 29/05 a 30/05/2014;

d) Curso de Tomada de Contas Especial (CGU), período de 14/08/2014 a 15/08/2014;

- e) TOPO ENVI 6 (Elaboração de Peças de Georreferenciamento) período de 10/09/2014 a 11/09/2014;
- f) Curso de Perícia Judicial, período de 30/09 a 03/10/2014;
- g) Curso de Quantum Gis promovido pela sede, nos períodos de 20/10 a 24/10 (primeira turma) e período de 27/10 a 31/10/2014 (2ª turma);
- h) Curso Básico de Envi 100 e Envi 200, período de 01/12/2014 a 12/12/2014;

Os Cursos relacionados nos itens 05, 07 e 08, são cursos técnicos, voltados a habilitar servidores para exercício de atividades técnica-operacionais, visando capacitar servidor para atender as demandas do Plano de Prevenção de Desmatamento na Amazônia Legal, PPCAD.

Também, merece destaque, a participação de servidores desta Superintendência, SR(15)AM, no 2º (Segundo) Encontro de Educação e Preparação para aposentadoria, uma iniciativa da Universidade Federal do Amazonas, UFAM, através do seu Serviço Social e do PROCOMUN, em parceria com os demais órgãos e autarquias que fazem parte do SIASS/UFAM, em 14 de novembro de 2014, no Centro de Convivência do Idoso. O evento trouxe painéis abordando aspectos psicológicos, legais e sociais sobre o tema, visando a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos servidores. Seguindo a diretriz para as Políticas Públicas estabelecidas pela Política Nacional do Trabalho e Normativo nº 03, de 25 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Encontro buscou promover orientações e reflexões para a importância do planejamento da aposentadoria, considerando o impacto que a decisão de aposentar-se traz para o servidor e a necessidade dos órgãos e autarquias integrantes do SIASS, a saber, UFAM, SUFRAMA, ICMBIO, FUNAI, IBGE, DPU, PRF, INCRA, dentre outros, a repensarem o tema, trabalhando os diversos aspectos da questão, incentivando os mais jovens a preparar-se de forma adequada e trabalhando os aspectos psicológicos e sociais com aqueles que já preenchem os requisitos.

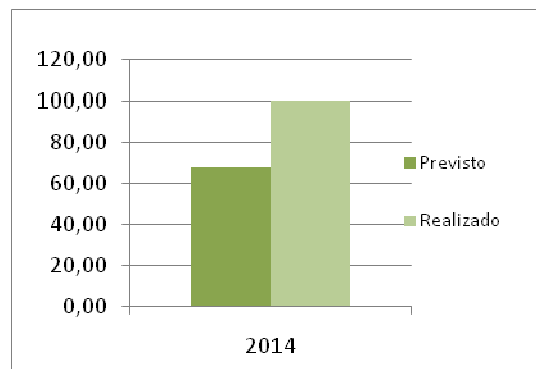
O corte orçamentário e em consequência, a demora na liberação dos recursos destinados a cursos de capacitação, foram obstáculos que prejudicaram a execução dos serviços, porém, ao final do exercício, capacitou-se um número razoável de servidores desta SR(15)AM.

5.4 Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
67,69	100,00	67,69
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (65 - Fonte: RELAT DE GESTAO/REC HUMANOS) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (65 - Fonte: RELAT DE GESTAO/REC HUM) multiplicado por 100.		

¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

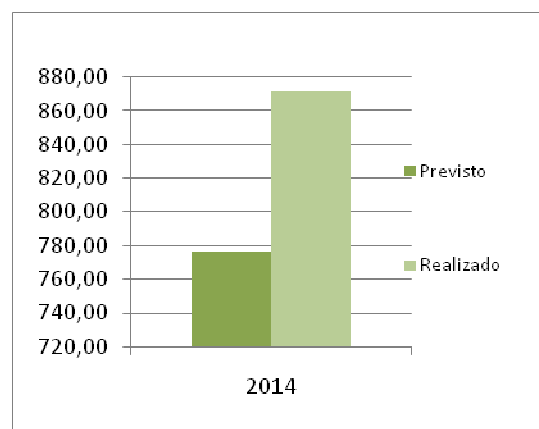
² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
776,29	871,57	993,48
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1778 - Fonte: CAD DE METAS) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (204 - Fonte: rec humanos)		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontram no Anexo VII.

Análise:

A capacitação de servidores públicos Federais do INCRA segue as diretrizes do PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO, visaram desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe do Serviço de Desenvolvimento Humano e pela Divisão de Capacitação do INCRA Sede, com ênfase em capacitar o servidor a realizar as suas tarefas com eficiência e qualidade, de modo a compatibilizar o desempenho, com os objetivos e metas da autarquia, atendendo as prioridades das áreas responsáveis pelas atividades fins. Os resultados obtidos demonstram que o INCRA tem capacitado um razoável número de servidores, não obstante as restrições orçamentárias observadas nos últimos quatro anos.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Caracterização convênios vigentes

Quantidade de convênios vigentes	01
Total de valores repassados	R\$ 1.000.000,00 (793643)

Processo referente ao exercício de 2014.

Prestação de Contas de

Prestadas	Dentro do prazo	Não há
	Fora do prazo	Não há
Não Prestadas	Dentro do prazo	Não há
	Fora do prazo	Não há

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo I o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA no AMAZONAS – SR-15/AM		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	16.899.733,41

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (*com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014*).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

i. Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi incluída conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido incluída nos títulos.

2.1. Se todos os créditos foram incluídos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi incluída no título.

2.1. Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido incluída ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi incluída conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizada futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;
IV - Insumos;
V - Apoio à Instalação;
VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II- renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2. Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº

4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

ii. **Sobre os Saldos:**

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ **172.617.838,84** (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), representando uma redução de R\$ **153.226.831,79** (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) em relação ao saldo inicial do referido ano que era **R\$ 325.844.670,63** (trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para

destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

iii. Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

iv. Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Conta 1.2.2.4.9.10.00 - Créditos a Receber de Parceleiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos:

- i.* Regularização Fundiária;
- ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira;
- iii.* Titulação de Projetos de Assentamento;
- iv.* Regularização de Territórios Quilombolas;
- v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal;
- vi.* Cobrança e
- vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber:

- i.* SIPRA;
- ii.* SIGEF;
- iii.* SNCCI e
- iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

No anexo II deste relatório consta o balanço com a demonstração dos saldos contábeis.

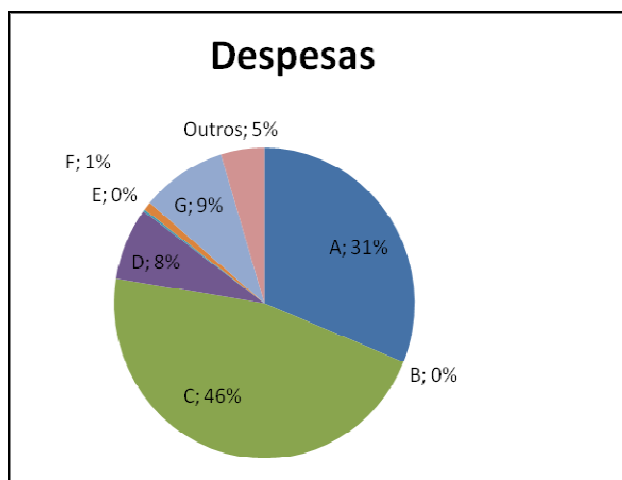
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

Finanças do INCRA-SR-15 em milhares Principais despesas



Despesas	2013	2014
A	725.377,66	1.789.027,08
B	0,00	0,27
C	2.150.848,20	2.662.037,02
D	475.328,04	433.063,09
E	9.844,16	12.443,09
F	367.195,40	50.983,17
G	262.587,17	523.962,57
H	161.249,56	268.067,54
Total	4.152.430,19	5.739.583,83

- A: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
B: Aquisição de Imóveis
C: Locação de Mão de Obra
D: Diárias – Pessoal Civil
E: Obrigações Tributárias e Contributivas
F: Material de Consumo
G: Passagens e Despesas com Locomoção
H: Outros Gastos e/ou Investimentos

Conforme disposto na Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU 134/2013, algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o INCRA.

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo não sendo obrigatório, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores pagos em 2013 e 2014.

Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos (77%) foi com *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* (31%) e *Locação de Mão de Obra* (46%), dentre os quais destacam-se os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Administração da Unidade (INCRA/AM e Unidades Avançadas), que envolvem os serviços de telefonia, correios, energia elétrica, locação e manutenção de equipamentos, dentre outros. Em relação a Locação de Mão de Obra, as despesas referem-se a contratação dos serviços de segurança e vigilância patrimonial (INCRA/AM e Unidades Avançada), conservação e limpeza (INCRA/AM e Unidades Avançadas) e os terceirizados do apoio administrativo (INCRA/AM).

Além destas despesas supracitadas, as relativas a *Diárias – Pessoal Civil* (8%) e *Passagens e Despesas com Locomoção* (9%), também tem relativo impacto no total das despesas da Unidade Jurisdicionada. Essas despesas tem relação direta com as atividades desenvolvidas pela Autarquia, que para consecução dos objetivos propostos, faz-se necessário o deslocamento dos servidores pelos Projetos de Assentamentos do INCRA existentes no Estado do Amazonas, bem como deslocamentos para reuniões, cursos e treinamentos em outros Estados.

Os demais gastos, totalizam 6% do total das despesas da UJ, destacando aquelas relativas a material de consumo (material de expediente em geral e água potável) correspondente a 1% do das despesas, e os demais gastos (serviços de terceiros – pessoa física, indenizações, obrigações tributárias, publicações no Diário Oficial da União, despesas de exercícios anteriores), correspondente a 5% do total das despesas.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

O INCRA mantém o Sistema denominado “*Módulo de Monitoramento e Avaliação*”.

Esse sistema tem por objetivo registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados no Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

A Instrução Normativa nº 55 de 3/08/2009, “*estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências*”.

Nos artigos 4º à 7º, Capítulo “V” da IN nº55/2009 estão estabelecidas as responsabilidades.

A execução das atividades programadas é acompanhada através de relatórios apresentados pelos servidores executantes dos serviços aos Chefes de suas respectivas Divisões.

Os Chefes de Divisões avaliam as informações, dando conformidade na execução e encaminhando as providências que porventura tenham sido recomendadas.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

A Superintendência institui como controle a edição de Ordens de Serviços e Portarias, definindo gestores e executores locais para assegurar a fidedignidade das informações nos registros informatizados do INCRA.

Ressalta-se que a administração nacional (gestores nacionais) dos diversos sistemas informatizados do INCRA é executada pelas Diretorias de acordo com suas competências regimentais.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houveram no exercício de 2014 auditorias nesta UJ por parte da Auditoria Interna da Autarquia.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

a) Ambiente de Controle

A alta administração da Superintendência percebe que os controles internos são essenciais à consecução dos objetivos e dão suporte adequado ao seu funcionamento.

Os mecanismos gerais de controle são instituídos através da divulgação e o acompanhamento dos normativos internos (Regimento Interno, Norma Interna, Norma de Execução, Manuais de Serviços e de Sistemas), com observância da legislação pertinente a cada área.

A comunicação dentro da UJ se dá através de memorandos e encaminhamento de e-mails as áreas e setores competentes a cada serviço.

A elaboração de procedimentos conta com a participação de servidores das Superintendências Regionais ligados as áreas afins, sob a coordenação das Diretorias do INCRA/Sede.

As delegações de autoridade e competência, segregação de funções, estão formalizadas no Regimento Interno do INCRA, bem como nos demais normativos internos.

b) Avaliação de Risco;

Os objetivos e metas estão estabelecidos no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015.

Não há a avaliação de risco formalizada. As Divisões buscam acompanhar as rotinas e processos de execução das ações, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

c) Atividade de Controle;

Não existem políticas e ações, de natureza preventiva para detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, no entanto as Divisões buscam acompanhar as rotinas e processos de execução das ações, com base nos normativos internos inerentes a cada serviço, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

d) Informação e Comunicação;

As informações relevantes são comunicadas tempestivamente as pessoas adequadas, permitindo a apropriação tempestiva, atual, precisa e forma acessível, permitindo o atendimento dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

e) Monitoramento.

Não existe um sistema de controle interno estabelecido formalmente. A UJ adota mecanismos de acompanhamento, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

O monitoramento se dá através do acompanhamento e implementações das recomendações dos órgãos de controle, bem como através da avaliação dos resultados dos objetivos traçados no Plano de Metas e Créditos Orçamentários.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

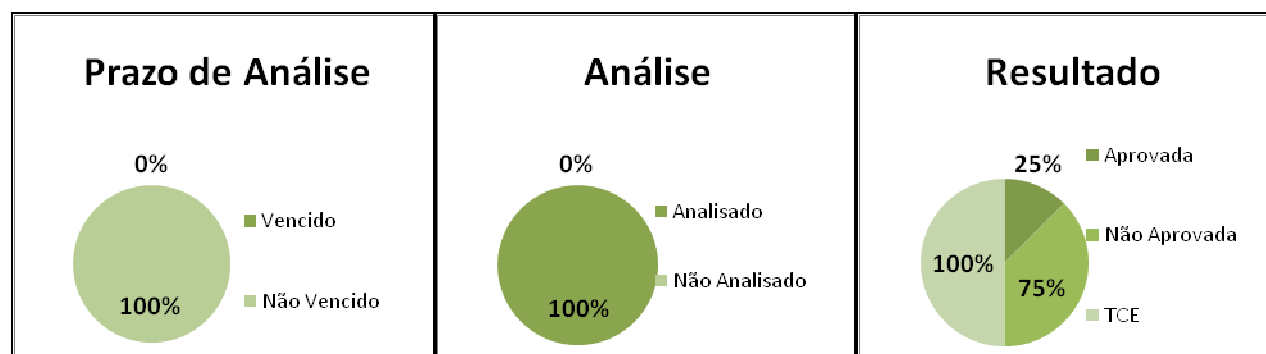
Com relação à gestão dos créditos a receber, esta Regional por meio de sua Comissão de Crédito, iniciou em 2014 uma ação de saneamento simplificado nos processos pilotos e individuais de concessão dos créditos nas modalidades “Apoio Inicial” e “Instalação – Aquisição de Material de Construção”, resultando em **7.102** processos individuais de assentados analisados conforme a Lei 13.001/2014, sendo 4.694 referentes à concessão de Crédito Instalação, modalidade Apoio Inicial, 2.408 referentes ao Crédito Instalação, modalidade Aquisição de Material de Construção.

Neste saneamento são identificadas e analisadas as situações dos beneficiários/assentados que receberam créditos que estejam enquadrados na Medida Provisória 636/2013. Este dispositivo normatiza o perdão das dívidas de quem recebeu créditos no valor de até R\$10 mil e renegocia os valores superiores, exceto créditos na modalidade Aquisição e Recuperação/Materiais de Construção. O produto desse saneamento alimenta o SNCCI e os processos individuais relativos aos créditos remetidos são encaminhados para a devida baixa no sistema (Siafi).

Para 2015 foi elaborado um cronograma visando o saneamento de mais 24.145 processos individuais em 49 projetos de assentamentos.

Para a execução destas atividades e alimentação do SNCCI, foram cadastrados com senhas de gestores os servidores lotados na Comissão de Crédito e de algumas Unidades Avançadas do INCRA. O perfil destas senhas permite a inclusão e consulta de dados, bem como a emissão de relatórios.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.



*Processo referente ao exercício de 2014.

Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas:

O resultado obtido no 3º gráfico condiz com as seguintes observações:

1 – No exercício de 2014 foram abertos 4 processos de TCE's por essa SR (ISAM, APRAP, AJURI e P.M. MANAQUIRI);

2 – Das 4 TCE's citadas, 3 foram arquivadas pelo seguintes motivos:

a) **P. M. Manaquiri:** Recebimento do objeto pelo Setor de Infraestrutura e aprovação parcial de suas contas pelo Ordenador de Despesa.

AJURI – Processo nº 54270.000427/2014-61 – Convênio CRT/AM/Nº 3000/2004, SIAFI Nº 522283. Execução Parcial, desvio de finalidade, falta de processo licitatório nas aquisições. Processo autuado em 28/07/2014 e encaminhando ao GAB da SR(15)/AM com vista ao TCU em 14/10/2014.

b) **ISAM:** durante o procedimento da TCE foi publicada nova Instrução Normativa nº 71 do TCU alterando os valores para que se de abertura de TCE's passando o mesmo para R\$ 75.000,00, inciso I do Art. 6º. Como se observa no processo, esta TCE não atingiu o novo patamar legal, sendo assim a mesma foi enviada para cobrança judicial de acordo com o parecer técnico da CGU.

Como se observa no processo, esta TCE não atingiu o novo patamar legal, sendo assim a mesma foi enviada para cobrança judicial de acordo com o parecer técnico da Auditoria Interna do INCRA. referido processo para a Procuradoria Federal junto ao INCRA/AM para a cobrança judicial de seus valores.

c) **APRAP:** durante o procedimento da TCE foi publicada nova Instrução Normativa nº 71 do TCU alterando os valores para que se de abertura de TCE's passando o mesmo para R\$ 75.000,00, inciso I do Art. 6º. Como se observa no processo, esta TCE não atingiu o novo patamar legal, sendo assim a mesma foi enviada para cobrança judicial de acordo com o parecer técnico da CGU.

3) Por fim temos a TCE da AJURI, a qual teve seu relatório final aprovado pelo Ordenador de Despesa combinando com o envio da mesma ao TCU.

4) Em relação ao gráfico de nº 3, observamos o que se segue: a) 100% refere-se aos quatro processos que culminaram com abertura de TCE; b) 75% referem aos três processos de TCE's que foram arquivadas e c) 25% refere-se ao processo enviado ao TCU, qual seja o AJURI.

TCE'S:

ISAM – Processo nº 54270.001265/2009-11 – Convênio CRT/AM/Nº 9000/2007, SIAFI Nº 600902. TCE arquivada. De acordo Art. 7º, inciso III, IN-TCU/Nº 71/2012. O Processo Administrativo de Convênio foi encaminhado ao GAB/AM com vistas a PFE para cobrança judicial em 16/06/2014.

APRAP – Processo nº 54270.000524/2012-91 – Convênio CRT/AM/Nº 4000/2007, SIAFI Nº 455174. TCE arquivada. De acordo Art. 7º, inciso III, IN-TCU/Nº 71/2012. O Processo Administrativo de Convênio foi encaminhado ao GAB/AM com vistas a PFE para cobrança judicial em 16/06/2014.

AJURI – Processo nº 54270.000427/2014-61 – Convênio CRT/AM/Nº 3000/2004, SIAFI Nº 522283. Execução Parcial, desvio de finalidade, falta de processo licitatório nas aquisições. Processo autuado em 28/07/2014 e encaminhando ao GAB da SR(15)/AM com vista ao TCU em 14/10/2014.

Prefeitura de Manaquiri – Processo nº 54270.000474/2014-12 – Convênio CRT/Nº 4000/2007, SIAFI Nº 594984. Arquivamento TCE por recebimento do objeto.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da SR para sanar o débito no âmbito interno, e também:

a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna da TCE;

Há 3 (três) servidores na Superintendência Regional, lotados na Divisão Administrativa – SR(15)A, para a instrução de processos de Tomadas de Contas Especiais – TCE, e que têm outras atividades administrativas diversas da instrução de TCE.

Quanto a estrutura tecnológica, não há software e programas para análise de convênio e instrução de TCE, assim como não há preparação adequada para o exercício do labor.

b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;

Fatos ensejadores de instauração de TCE no exercício de 2014:

1 - Processo TCE nº 54270.000427/2014-61: execução parcial do objeto pactuado, desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, alta de processo licitatório;

2 - Processo TCE nº 54270.000248/2009-66: desvio de finalidade na aplicação dos recursos, impugnação de despesas, não utilização dos recursos de contrapartida pactuada, prejuízo em razão da não aplicação dos recursos da União no mercado financeiro, não devolução de saldo do convênio e não aprovação da prestação de contas;

3 - Processo TCE nº 54270.000524/2012-91: Impugnação das despesas com a consequente não aprovação da prestação de contas;

4 - Processo TCE nº 54270.001265/2009-11: execução parcial do objeto pactuado, impugnação das despesas com a consequente não aprovação da prestação de contas.

c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;

Há processos de convênio que estão na fase de prestação de contas e, assim, na dependência de emissão de parecer técnico e contábil finais, portanto não há como mensurar potencialmente os processos de convênio que irão ser objetos de TCE.

d) quantidade de fatos cuja a instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;

Os fatos que ocasionaram a dispensa de TCE para os processos de TCE nº 54270.000524/2012-91 e nº 54270.001265/2009-11 foram conforme art. 7º, inciso III, da IN/TCU/nº71/2012, portanto, seguiram rito de arquivamento orientados pelos Ofícios nº 288/2013-AUD, de 30/09/2013, o Ofício nº 30534/DiligTCE/DP/SFC/CGU-PR, de 07/10/2013. Seus respectivos processos administrativos nº 54270.000674/2002-23 e nº 54270.007060/2007-87 foram encaminhados à Procuradoria Federal Especializada junto a SR(15)AM para proceder a cobrança judicial.

Outrossim, os processos foram instaurados e instruídos na vigência da IN/STN/nº01/1997 e da IN/TCU nº56/2007, cujo valor mínimo do dano para se instaurar TCE era de R\$ 23.000,00. Com a entrada em vigor da IN/TCU/nº 71/2012 a partir de 28/11/2012 o valor mínimo de dano ao erário

para se instaurar TCE passou a ser a partir de R\$75.000,00, corrigido monetariamente, e conforme as orientações supracitadas (Ofício nº 288/2013-AUD e Ofício nº 30534/DiligTCE/DP/SFC/CGU-PR) sugeriu-se o arquivamento.

e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

A TCE instaurada no exercício de 2014 e remetida com vistas ao Tribunal de Contas da União – TCU, foi a de processo de TCE nº 54270.000427/2014-61, conveniente Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – AJURI Amazônico, Convênio nº 3.000/2004, SIAFI nº 522283;

Processo nº 54270.000474/2014-12 - Prefeitura de Manaquiri – Convênio CRT/Nº 4000/2007, SIAFI Nº 594984. A TCE foi instaurada no exercício de 2014, posteriormente arquivada por recebimento do objeto.

O processo de TCE nº 54270.000248/2009-66, conveniente Comissão Pastoral da Terra – CPT, Convênio nº 2.000/2005, SIAFI nº 524875, retornou a esta SR em 2014 para feitura de Relatório Complementar do Tomador de Contas, e após finalização seguiu encaminhamento com vistas ao TCU;

Os processos de TCE nº 54270.000524/2012-91 e nº 54270.001265/2009-11, respectivas convenientes Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Paquequer – APRAP, e Instituto Social e Ambiental da Amazônia – ISAM, foram arquivados de acordo com o inciso III, art. 7º da IN TCU nº 71/2012, e os processos administrativos encaminhados à Procuradoria Federal Especializada junto a SR(15AM) para proceder a cobrança judicial.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício (ver o anexo V).

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no relatório de auditoria de gestão do exercício anterior (ver o anexo VI).

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

A UJ, no período mencionado na referida Lei, não manteve contratos vigentes com empresas que tenham sido beneficiadas pela desoneração mencionada na referida legislação.

8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

A UJ realizou adaptações com vista a facilitar o acesso ao prédio das pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes ou com mobilidade reduzida). Foram construídas rampas de acesso, instalado elevador para cadeirantes, reservado vaga para veículo no estacionamento, próximo a entrada da Autarquia, está disponível banheiro acessível, e, demais disso, verifica-se que no prédio não há barreiras arquitetônicas ou obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso de portadores de necessidades especiais.

Por outro lado, é necessário a execução de alguns ajustes, com vistas a atender na plenitude as normas da referida Lei: facilitar o acesso dos portadores de necessidades especiais ao Auditório (mediante instalação de elevador ou equipamento similar) e instalar sinalizadores horizontais e verticais.

O prédio onde funciona a Unidade Avançada do INCRA em Manacapuru/AM, recentemente concluído, também está adaptado à acessibilidade de portadores de necessidades especiais (deficientes ou com mobilidade reduzida). Contudo, há melhorias que necessitam ser executadas para atender as recomendações legais.

Essas medidas supracitadas foram realizadas não obstante as restrições orçamentárias e financeiras que a Autarquia vem enfrentando no decorrer dos últimos exercícios.

Em relação ao atendimento aos deficientes auditivos, a UJ não dispõe de servidor capacitado ou em capacitação na Língua Brasileira de Libras. Todavia, serão adotados procedimentos em busca de capacitação dessa natureza.

Por fim, ressalte-se que a UJ sempre prioriza o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes ou com mobilidade reduzida), de modo ninguém deixou de ter seus pedidos analisados ou atendidos pela Autarquia em razão ter alguma limitação física, seja temporária ou permanente.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Certificação de Imóveis Rurais ¹	453	368	85	*	*
Atualização Cadastro Imóvel Rural ²	2.965	2.965	-	*	*
Certidões de Assentados ³ (presencial)	281	281	-	*	*
Emissão de RB para o PNHR ³	479	479	-	*	*
Emissão de DAP ³ (presencial)	776	776	-	*	*
Crédito – Dívidas Líquidas ⁴	4.694	4.694	-	*	*
Crédito – Dívidas Renegociadas ⁴	2.408	2.408	-	*	*

Fonte: ¹SIGEF, ²SNCR, ³SIPRA, ⁴SNCCI

* a SR não dispõe elementos para o levantamento da informação

Anexo II – **complementa informações do item 6.2** – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Anexo II Dados Complementares do item 6.2

CONTA CONTABIL – 1.4.2.1.1.22.67 – IMÓVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRÁRIA	DEZ/2014
IMRA00115 – FAZENDA NAZARETH – PA NAZARÉ	R\$ 3.097.150,19
IMRA00215 – FAZENDA SERINGAIS MOURÃO E SANTO ANTONIO	R\$ 13.802.583,22
TOTAL	R\$ 16.899.733,41

CONTA CONTABIL – 1.4.2.1.1.22.64 – IMÓVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRÁRIA	DEZ/2014
999	R\$ 11.960.791,28
TOTAL	R\$ 11.960.791,28

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

Anexo III
Dados complementares do item 6.3

CONTA CONTABIL	JAN/2014	DEZ/2014	DIFERENÇA
2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros	20.923.595,13	20.923.595,13	0
1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.	325.844.670,63	172.617.838,84	153.226.831,79

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo	TC-034.336/2013-3	Acórdão	Nº 237/2014-TCU – 2ª Câmara
Responsável	-	Item do Acórdão	1.7.1
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Acórdão nº 237/2014- TCU – 2º Câmara Determinou a Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, que verifique no acompanhamento do Convênio nº 4/2009 (Siafi nº 706359), celebrado com a Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas, a ocorrência das irregularidades noticiadas nos autos, que adote as medidas sob sua alçada, instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial e informando ao TCU acerca das providências adotadas.	Através do Ofício nº 943/2014 informou ao TCU que o Convênio encontra-se em fase de análise técnica conclusiva da prestação de contas final.	Conclusão da análise da Prestação de Contas	Em andamento
Processo	TC-021.791/2013-9	Acórdão	Nº 1725/2014-TCU – 2ª Câmara
Responsável	Alessandra Saraiva Monteiro, Corina Pereira Medina, Francisca Zulema Marialva Rondon, Jorge Claudio Serra Gonçalves, Maria de Fátima Melo Ortiz, Maria do Socorro Marques Feitosa, Maria Terezinha Leite Barbosa e Petronila Rebouças Bezerra	Item do Acórdão	1.7.
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Determinou a Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, que se abstenha de incorrer nas impropriedades de: - ausência do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários que embasou os valores do quadro do termo de referência, do Pregão Eletrônico SRP 12/2012, e ausência de acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto licitado pela UJ e de	Através do nº 082/2015, foi informado ao TCU: - que foram adotadas medidas de forma a instruir todos os processos licitatórios da UJ com o respectivo orçamento estimado também em planilhas; - que os imóveis de uso especial da União em nome da Superintendência Regional do Amazonas, da UA do Médio Madeira, UA Rio Juma, UA Boca do Acre e UA Humaitá já estão cadastrados no SPIU net.		Implementado

aplicabilidade das penalidades cabíveis às empresas vencedoras do referido certame; - ausência de cadastramento de imóveis de uso especial de propriedade da União ou locados de terceiros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet; - inexistência de documentação relativa à regularidade trabalhista da empresa responsável pelo fornecimento do material, na Dispensa de Licitação 001/2010; - ausência de indicadores instituídos pela UJ no relatório de gestão para aferir o desempenho de sua gestão; - processos administrativos instaurados não registrados no sistema CGU-PAD e ausência de indicação de servidor ou empregado com perfil de administrador principal da unidade no referido sistema; e - fragilidade no acompanhamento das metas (qualitativas e quantitativas) estabelecidas no plano de trabalho de convênio.	E os imóveis da UA Careiro, UA Manacapuru e UA Presidente Figueiredo, estão em processo de avaliação para posterior atualização no SPIUnet; - quanto aos documentos de regularidade trabalhista de empresa responsável pelo fornecimento de material, que as medidas e orientações já foram adotadas para que a UJ não volte a cometer equívocos dessa natureza; - que no Relatório de Gestão 2013 os indicadores instituídos pela UJ foram prestados, bem como também estão sendo prestado neste relatório de 2014; - quanto aos registros no sistema CGU-PAD, que já foram designados servidores para a regularização dos registros; - quanto as fragilidades no acompanhamento das estabelecidas no plano de trabalho de convênios, que forma adotadas medidas como a edição de ordem de serviço, para que tais falhas não voltem a ocorrer.		
Processo	TC-034.952/2011-0	Acórdão	Nº 5679/2014-TCU – 1ª Câmara
Responsável	Jorge Claudio Serra Gonçalves e Maria do Socorro Marques Feitosa	Item do Acórdão	9.4
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Aplicar a Maria do Socorro Marques Feitosa a multa prevista no art. 58, I, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 15.000,00	Apresentado recurso ao TCU quanto a aplicação da multa		Aguardando manifestação do TCU quanto ao recurso.

Anexo VI – **complementa informações do item 8.2** – Para cada deliberação da CGU

Assunto (resumido)	Responsável	Situação
Liberação de duas parcelas do convenio com a SEPROR sem fiscalização para verificação do serviço	Desenvolvimento	Em Execução
Baixa adesão da UJ a critérios de Sustentabilidade Ambiental.	Administração	Em Execução
Operacionalização e Fiscalização de créditos não são segregadas e ausência de documentação processual.	Desenvolvimento	Em Execução
Instrução de Processos de concessão de diárias realizada de forma incompleta.	Administração/RH	Atendida
Fuga do processo licitatório em 5 processos, no valor de R\$ 34.502,10 (serviços de copias e reprodução)	Administração	Atendida
Controle Interno Administrativo realizado de forma inadequada sobre processos individuais dos beneficiários do PNRA	Desenvolvimento	Em Execução
Instrução de processos de concessão de diárias realizada de forma incompleta	Administração/RH	Atendida
Não comprovação de execução de serviços para os quais foram concedidas diárias.	Administração	Em Execução
LIP e inassiduidade habitual	Administração/RH	Atendida
Servidor na situação de "instituidor de pensão" instituído em outro vínculo.	Administração/RH	Atendida
Servidor na situação funcional de "aposentado" com mais de um vínculo.	Administração/RH	Atendida
Servidor percebeu remuneração como se estivesse em situação de "ativo" por cinco meses após ter sido instituída sua aposentadoria.	Administração/RH	Atendida
Entidade não utiliza o sistema SCDP para gerenciamento de diárias e passagens	Administração	Atendida
Fragilidades nos controles relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade.	Administração	Em Execução
Ausência de formalização de processos de beneficiários.	Obtenção	Em Execução
Simulações nas proposta apresentadas no Convite nº002/2008, referente à construção da UA de Borba/AM, no valor de R\$ 99.500,00.	Administração	Em Execução
Beneficiário de pensão percebe benefícios de pensões decorrente de cargos acumulados em desconformidade com a lei.	Administração/RH	Atendida
Despesa Realizada sem empenho (suprimento de fundos sem NE)	Administração	Em Execução
Divergências entre valores constantes do Relatório de Gestão e as extrações obtidas pelo Siasgdw.	Administração	Em Execução
Ausência de justificativa para a não realização de Pregão na sua forma eletrônica.	Administração	Em Execução
Ocorrência de saldos de contas de Bens Imóveis, no valor total de R\$ 32.082.249,21, sem registro no SPIUnet.	Administração	Atendida
Ausência de medidas tempestivas para responsabilização de entidade conveniente em debito com o INCRA	Administração	Em Execução

Atuação intempestivas da UJ na análise das prestações de contas de 13 transferências voluntárias apresentadas	Administração	Em Execução
Atendimento parcial das recomendações exaradas pelo TCU mediante Acórdão 4.771/2010, rel. ao convenio CTR/4.000/2002.	Administração	Atendida
Ausência de rotinas de acompanhamento e vistoria nos bens imóveis sob responsabilidade do INCRA/SR-15.	Administração	Atendida
Inscrições de NE no valor de R\$ 10.573.148,39 em RAP não Processadas. Sem atender a alguma das hipóteses previstas no art35 do decreto 93.872/86	Administração	Atendida
Imóveis locados de terceiros não estão cadastrados no SPIUnet.	Administração	Em Execução
Imóveis de uso especial de propriedade da União não estão cadastrados no SPIUnet.	Administração	Em Execução
Inexistência de documentação relativa a regularidade trabalhista de empresa responsável pelo fornecimento do material, conforme determina o Art.29 da Lei 8.666/93.	Administração	Em Execução
Ausência de indicadores instituídos pela UJ no Relatório de Gestão para aferir desempenho de sua gestão.	Planejamento e Divisões	Em Execução

Fonte: PPP/CGU e informações das Divisões

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE